



ATA N° 011/2025

2      Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a plenária do Conselho  
3      Municipal de Educação (CME) reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, na sala de  
4      reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Charqueadas (SMED), sexta-feira, às 13 horas e 45  
5      minutos em segunda chamada, com a presença dos seguintes conselheiros: **Alessandra da Cunha**  
6      **Garcia Berbigier**, vice-presidente deste colegiado, assumindo a presidência, **Analine Quinteiro**,  
7      suplente de **Alex Vargas da Silva, Denise Fonseca dos Santos, Eloisa Braga Ferreira, Fernanda**  
8      **Buffleben Colovini**, primeira secretária, **Luciane Andreza Zimmer Link, Raquel de Paula Soares**,  
9      suplente de **Michele Leote Sampaio Foques, Neliza Camboim Pedrozo, Rita de Cassia Luz da**  
10     **Rosa, Tamara Oliveira Gomes e Vanessa Lopes Gomes**. Registrados as faltas justificadas de  
11     **Alexandre Oliveira Sacknies, Fernando Araújo Nunes**, presidente deste colegiado, devido licença  
12     prêmio, **Marizene Antunes Nunes**, segunda secretária, **Rafael Costa da Silva**. Registrados também  
13     a presença dos convidados e visitantes, o Sr. Douglas Woloski, representante da Prefeitura,  
14     Vereadora Paula Ynajá Vieira Nunes, representando a Câmara de Vereadores, Débora Cassol,  
15     representante do gabinete da vereadora Paula. A Sra. Presidente, em exercício, deu início aos  
16     trabalhos do colegiado, verificando o quorum, dando boas-vindas a todos, desejando um bom trabalho  
17     e agradecendo a SMED pelo espaço, onde de imediato leu a convocação e a ordem dos trabalhos,  
18     após colocou em votação a ata da última reunião extraordinária, uma vez que a ata da reunião  
19     ordinária de outubro ainda não foi disponibilizada pela segunda secretária, que na ocasião assumiu os  
20     trabalhos, salientando que preteritamente a ata está disponível no site do conselho, para acesso de  
21     todos, sem manifestação de ajuste a ata da reunião extraordinária foi aprovada. Do item 3 da  
22     convocação, a secretária fez a leitura das correspondências recebidas e enviadas, fazendo os devidos  
23     encaminhamentos e os mesmos encontram-se anexos a este documento, registrando que todos os  
24     documentos foram enviados no grupo do WhatsApp para análise e conhecimento de todos  
25     antecipadamente. Da ordem do dia, sobre o item 4.1, andamento dos PPCIs das escolas, o convidado  
26     Sr. Douglas fez o relato sobre as situações do momento para cada unidade escolar, salientou o caso  
27     das escolas Maria do Carmo e do Pio XII, casos mais especiais, mas que estão em processo e sendo  
28     providenciado o necessário, no mais são as manutenções e recargas de rotina, nas demais escolas.  
29     Ainda sobre o assunto dos PPCIs, a vice-presidente aproveitou para colocar em discussão um dos  
30     ofícios recebidos da SMED sobre a prorrogação ou aprovação precária do credenciamento da escola  
31     Maria do Carmo, após relato e explicações do Sr. Douglas, a plenária entende que a aprovação  
32     precária, com ressalvas sobre a instalação do hidrante e recarga dos extintores é possível de ser  
33     realizada, pois já está em contratação, sendo então necessário a emissão de uma resolução com a  
34     aprovação do credenciamento da escola Maria do Carmo com as ressalvas apresentadas, e que neste  
35     caso, é questão de tempo legal para finalizar, já sobre a solicitação do credenciamento da escola  
36     Horácio Prates, será discutido em assuntos gerais, uma vez que tem outras questões envolvidas  
37     também. Do item 4.2 sobre o Edital para compor o colegiado, foi informado que está aberto o edital e  
38     que até o momento não recebemos nenhuma inscrição, mantendo aberto até a próxima reunião. No  
39     mesmo item da pauta, a conselheira Luciane Zimmer pediu para constar e registrar em ata a  
40     solicitação de retirada do nome dela como suplente para a vaga de professores, já que agora está  
41     como titular da entidade ACDC, sendo incompatível estar em dois cargos, regista-se. Do item 4.3 a  
42     Vice-presidente, Alessandra, realizou um relato das ações do último mês pela ASMURC/UNCME/RS,  
43     salientou que não houve reunião presencial, mas outras atividades e encontros virtuais. Dos itens 4.4  
44     e 4.5, não tivemos a presença das representantes, cito Daina Gomes e Ana Maria Salvador, que na



10

11

12

13

14

15

# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

---

ocasião não estavam na SMED e não puderam se fazer presente, mas alguns conselheiros, que fazem parte da comissão especial que está trabalhando no Plano Municipal de Educação, item 4.4, e a conselheira Alessandra fizeram um relato sobre a reunião, ocorrida na última segunda-feira 10/11, para alinhamento e demais ações que seguirão, sugeriram um trabalho mais efetivo sobre os diagnósticos, com uma parada, no mesmo dia, para todas escolas, e também para demais segmentos, com oficinas simultâneas e de ampla discussão, sendo a data a ser definida pela SMED, assim como o local, no mesmo assunto a conselheira Luciane solicitou que enviassemos um email para SMED com os emails das escolas que estão dentro da Casas Prisionais, assim será realizado. Do item 4.6, sobre apreciação dos pareceres da análise do calendário escolar para 2026 onde a Comissão de Educação Infantil apresentou seu parecer favorável e aprovado, já a Comissão de Ensino Fundamental se manifestou que ainda não foi possível finalizar a análise, sendo solicitado para apresentação na próxima reunião do colegiado, assim foi aprovado pela plenária, já a Comissão de Modalidades informa que analisou e entende que está de acordo com normas e legislação, porém, mais um ano apresenta o recesso de julho diferente das demais modalidades de ensino do município, desta forma, traz para conhecimento e discussão no colegiado, a opção de sugerir uma adequação no calendário EJA, segundo semestre, para que o recesso seja tal qual o proposto para Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo mais três sábados letivos, para fechar os dias letivos legais para o semestre, após discussões, foi aprovado que seja encaminhado para SMED um ofício com esta sugestão, aguardando até a próxima reunião para aprovação. De imediato, a Vice-presidente passou para o item 4.7 dos trabalhos das comissões: onde do item 4.7.1 - Comissão de Legislação e Normas, assuntos, credenciamentos, regimentos e diretrizes EJA, a relatora, Alessandra, fez os apontamentos gerais sobre os trabalhos da comissão, relatou as dificuldades dos encontros e das inúmeras demandas, falou sobre os credenciamentos e recredenciamentos das escolas que foram aprovadas, e salientou que a partir destas aprovações deverá ser emitido uma resolução e um certificado para cada uma delas, emitidos pelo CME, e um parecer da comissão de legislação e normas para a escola que ainda precisa adequar sua documentação e suas pendências, que depois deverá ser reavaliado, restando problemas ou falta de documentos para escola Horácio Prates, ficando acordado que será enviado ofício para SMED indicando a necessidade de uma reunião para os devidos alinhamentos para escola, já dos regimentos acompanha os relatores em suas aprovações e aguarda demais escolas que ainda precisam adequar ou ajustar seu regimento para análise final. Ainda no item de pauta 4.7, relacionado ao subitem 4.7.2 para apreciação dos pareceres da Comissão de Educação Infantil sobre a análise dos regimentos, a relatora Eloisa falou sobre os trabalhos desenvolvidos pela comissão, onde já foram apreciados todos os processos de todas as escolas de Educação Infantil, com emissão de parecer de aprovação de todas elas, restando análise das escolas de ensino fundamental que tem pré II, ficando ajustado que na próxima semana, até 19/11, serão avaliados pela comissão e emitido os pareceres, caso seja necessário alguma adequação, a secretaria do colegiado comunicará as escolas com os devidos apontamentos e com prazo limite para retorno no dia 26/11, tendo tempo hábil da comissão reavaliar. Passando para o subitem 4.7.3 para apreciação dos pareceres da Comissão de Ensino Fundamental sobre os regimentos, a relatora Tamara fez um relato sobre a dinâmica estabelecida para dividir os trabalhos e informou que, somente o regimento da escola Octávio Lázaro, não foi reavaliado, pois ainda não foi recebido, sendo os demais todos aprovados pela Comissão de Ensino Fundamental. Para finalizar o item da ordem do dia 4.7, o subitem 4.7.4 para apreciação dos pareceres da Comissão de Modalidades sobre os regimentos, a relatora Denise se manifestou dizendo que todos os regimentos, citando as escolas Maria de Lourdes,

16

---

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

[cme@charqueadas.rs.gov.br](mailto:cme@charqueadas.rs.gov.br)

2/3

18





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS  
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para reunião **ORDINÁRIA** a realizar-se dia **14 de novembro de 2025, sexta-feira às 14h** em 1<sup>a</sup> chamada e 15 min depois em 2<sup>a</sup> chamada, na sala de reuniões da SMED, tendo como pauta:

1. Verificação quórum;
2. Aprovação ou considerações das Atas da reuniões anteriores;
3. Leitura das correspondências;
4. Ordem do Dia:
  - 4.1 Andamento dos PPCIs das escolas municipais - Douglas Woloski;
  - 4.2 Resultados do Edital para vagas em aberto do colegiado;
  - 4.3 Relato da participação nas atividades da ASMURC/UNCME/RS;
  - 4.4 Andamento do Plano Municipal de Educação - convidada Ana Salvador;
  - 4.5 Discussão sobre casos de atestados médicos prolongados para alunos - convidada Daiana Gomes;
  - 4.6 Apreciação dos pareceres da análise do calendário escolar para 2026;
  - 4.7 Trabalhos das comissões:
    - 4.7.1 Apreciação dos pareceres da Comissão de Legislação e Normas - Credenciamentos, Regimentos e Diretrizes EJA;
    - 4.7.2 Apreciação dos pareceres da Comissão de Educação Infantil - Regimentos;
    - 4.7.3 Apreciação dos pareceres da Comissão de Ensino Fundamental - Regimentos;
    - 4.7.4 Apreciação dos pareceres da Comissão de Modalidades - Regimentos e Diretrizes EJA;
5. Assuntos Gerais.

Charqueadas, 10 de novembro de 2025.

*Alessandra da C. Garcia*  
Alessandra da Cunha Garcia Berbigier  
Vice-presidente CME



# Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

- CME -

Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHARQUEADAS - RS

## CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARQUEADAS

### LISTA DE PRESENTES NA REUNIÃO DO DIA 14 DE NOVEMBRE DE 2025

NOME CONSELHEIRO	ASSINATURA	Observação (falta/suplência)
1- Alessandra da Cunha Garcia Berbigier	<i>Alessandra</i>	—
2- Alex Vargas da Silva	<i>—</i>	Suplente Andressa
3- Alexandre Oliveira Sacknies	<i>Faltou</i>	Falta justificada
4- Denise Fonseca dos Santos	<i>Denise F. Santos</i>	—
5- Eloisa Braga Ferreira	<i>Eloisa Braga</i>	—
6- Fernanda Buffleben Colovini	<i>Fernanda</i>	—
7- Fernando Araujo Nunes	<i>Fernando Nunes</i>	Falta justificada
8- Luciane Andreza Zimmer Link	<i>Luciane</i>	—
9- Marizene Antunes Nunes	<i>Faltou</i>	Falta justificada
10- Michele Leote Sampaio Foques	<i>—</i>	Suplente Rognei
11- Neliza Camboim Pedrozo	<i>Neliza</i>	—
12- Rafael Costa da Silva	<i>Faltou</i>	Falta justificada
13- Rita de Cassia Luz da Rosa	<i>Rita de Cassia</i>	—
14- Tamara Oliveira Gomes	<i>Tamara Gomes</i>	—
15- Vanessa Lopes Aires	<i>Vanessa Lopes</i>	—
16- Vago	<i>—</i>	—
Suplentes/Visitantes		
NOME COMPLETO	ASSINATURA	ENTIDADE E CONTATO
1- Andrine Neumann Quinteiro	<i>Quinteiro</i>	Suplente
2- Raquel de Paula Soares	<i>Raquel de Paula Soares</i>	Suplente
3- Paula Vrajá Vieira Pereira	<i>Paula</i>	Câmara de Vereadores
4- Débora Borsol	<i>Débora</i>	—
5- Douglas Wolocki	<i>Douglas Wolocki</i>	PREFEITURA 998555027
6-		
7-		

- CME -

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal - Charqueadas/RS - CEP 96745-000

[cme@charqueadas.rs.gov.br](mailto:cme@charqueadas.rs.gov.br)



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

— CME —

Conselho Municipal de Educação

1

### ATA Nº 010/2025

2 Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, a plenária do Conselho Municipal  
3 de Educação (CME) reuniu-se **extraordinariamente**, conforme convocação prévia, na sala de  
4 reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Charqueadas (SMED), segunda-feira, às 14 horas e  
5 15 minutos em segunda chamada, com a presença dos seguintes conselheiros: **Alessandra da**  
6 **Cunha Garcia Berbigier**, vice-presidente deste colegiado, **Alex Vargas da Silva, Denise Fonseca**  
7 **dos Santos, Eloisa Braga Ferreira, Fernanda Buffleben Colovini**, primeira secretária, **Fernando**  
8 **Araújo Nunes**, presidente deste colegiado, **Marizene Antunes Nunes**, segunda secretária, **Raquel**  
9 **de paula SoAres**, suplente de **Michele Leote Sampaio Foques, Neliza Camboim Pedrozo, Rafael**  
10 **Costa da Silva, Vanessa Lopes Aires, Rita de Cassia Luz da Rosa e Tamara Oliveira Gomes**,  
11 registramos as faltas sem justificativas de **Alexandre Oliveira Sacknies e Luciane A. Zimmer Link**.  
12 O Presidente deu início aos trabalhos do colegiado, verificando o quorum, dando boas-vindas a todos,  
13 desejando um bom trabalho e agradecendo a SMED pelo espaço, onde de imediato leu a convocação  
14 e a ordem dos trabalhos, salientando que por estarmos em reunião extraordinária, somente temos a  
15 ordem do dia, mas que gostaria de incluir, uma vez que os pareceres das comissões de Ensino  
16 Fundamental e Educação Infantil, sobre análise dos regimentos, estavam prontos, para adicionar na  
17 pauta e aproveitar a reunião, assim todos concordaram, e o Presidente solicitou que a relatora da  
18 Comissão de Ensino Fundamental, conselheira Tamara, apresentasse ao colegiado os quatro  
19 relatórios, das escolas São Miguel, Pio XII, Osmar Hoff e Horácio Prates, que eles têm até o momento,  
20 ela aproveitou para explicar que todos os regimentos foram analisados pelos colegas da comissão,  
21 especialmente se todos os itens que foram solicitados estavam atendidos e emitido o parecer  
22 favorável para estas escolas, salientando que as outras instituições de Ensino Fundamental, ainda não  
23 retornaram com os regimentos atualizados. Assim, o Presidente colocou em votação os relatórios que  
24 foram aprovados de forma unânime. Aproveitou para perguntar para relatora Denise, da Comissão de  
25 Modalidades, se dos apontamentos apresentados na última reunião, foi recebido algum retorno, e a  
26 conselheira Denise salientou que os apontamentos não foram encaminhados para as escolas, devido  
27 a dúvida quanto às orientações, para EJA, da mantenedora ou do próprio colegiado, com as  
28 atualizações das diretrizes operacionais, pois ainda não temos um documento oficial municipal, assim  
29 abriu-se discussão sobre o tema e as possibilidades de adequações, ficando definido que há urgência  
30 de uma reunião conjunta com os membros das Comissões de Modalidade, Legislação e Normas e da  
31 SMED, para montarmos um documento oficial para as diretrizes operacionais da EJA Charqueadas.  
32 Depois de outras discussões e apontamentos, foi acordado que os pareceres finais, para cada escola,  
33 serão conjunto com as comissões que os contemplam. Este parecer conjunto será anexado ao  
34 regimento e a resolução para publicação no site. Dentro ainda da pauta regimentos, o Presidente  
35 alertou para a situação das escolas que ainda não encaminharam os seus regimentos, com as  
36 adequações e alterações apontadas, para nova análise das comissões. Essa preocupação vai ao  
37 encontro da preocupação da validade dos regimentos anteriores, que é até o dia 30 de outubro, e  
38 portanto, a análise e aprovação dos novos, deverá ocorrer até esta data, porém, sem os devidos  
39 retornos as comissões não terão tempo hábil para tal. Assim, foi acordado em notificar a SMED com a  
40 relação das escolas /, que até o momento, ainda não encaminharam seus regimentos para análise e,  
41 devido a reunião do colegiado estar agendada para 14 de novembro, o prazo de validade dos  
42 regimentos, passará para esta data limite, dando prazo legal para análise e aprovação dos regimentos.  
43 De imediato foi passado a palavra para a relatora da comissão de educação infantil, conselheira

— CME —

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

[cme@charqueadas.rs.gov.br](mailto:cme@charqueadas.rs.gov.br)



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

- CME -

Conselho Municipal de Educação

44 Eloisa, que informou sobre os procedimentos adotados e relatou que as escolas Santa Bárbara,  
45 Mônica, Criança Feliz, Tia Filó e Maria do Carmo, foram aprovados sem ressalvas, já as escolas Nei  
46 Berbigier, Santo Antônio e Flora Heberle, ainda tem alguns pontos para serem ajustados. Após,  
47 lembrou o Presidente, que todos os regimentos aprovados deverão estar assinados pela direção, para  
48 que recebam o carimbo de aprovado e publicado no site do CME, lembrou da importância dos prazos  
49 e dos ritos. Passando para o item 2.1, subitem 2.1.1 da convocação. Apreciação dos pareceres da  
50 Comissão de Legislação e Normas sobre os credenciamentos das escolas, o Presidente passou a  
51 palavra para a relatora Alessandra, que de imediato falou quais processos haviam recebido e  
52 analisado, depois pontuou quais escolas estão em conformidade para atualizar o credenciamento  
53 sendo EMEI Criança Feliz, EMEF São Miguel, EMEF Thietro Antônio Pires, EMEI Santa Bárbara,  
54 EMEI Mônica e EMEF Pio XII (aguardando certificado de aprovação do PPCI), ressaltou os casos  
55 especiais como das escolas Maria do Carmo, Horácio Prates e Otávio Reis (novo), relacionados a  
56 documentação e especificidades, além das escolas Maria de Lourdes, Nei Berbigier e Octávio Lázaro,  
57 que ainda precisam apresentar documentos, conforme os pareceres. Lembrou que não recebeu  
58 processos para análise de nenhuma outra escola. Também foi votado o prazo de validade, que sempre  
59 é de cinco anos, no entanto, a dúvida surgiu se conta da solicitação ou da aprovação, após discussões  
60 e ponderações, foi decidido que serão cinco anos da aprovação. As demais escolas ainda estão com  
61 seus credenciamentos válidos até 14 de novembro. O assunto da peculiaridade da escola Maria do  
62 Carmo, com relação às necessidades de adequações, inclusive com a instalação de hidrante,  
63 conforme os relatos do arquiteto Douglas nas nossas reuniões, voltou a ser pauta de discussão entre  
64 os conselheiros, uma vez que até 14 de novembro, esta escola, especialmente, não conseguirá  
65 contemplar todos os documentos para aprovação do credenciamento, mostrando, assim, uma  
66 preocupação e alerta, após discussões e entendimento da situação, definiu-se em enviar um ofício  
67 para SMED, mostrando a preocupação acima relacionada, podendo até, a própria mantenedora,  
68 encaminhar um pedido oficial, com uma justificativa e parecer do arquiteto, de reanálise do prazo.  
69 Passando para assuntos gerais, o Presidente pediu para a plenária se alguém tem o contato da escola  
70 Espaço Vida, uma vez que o prazo de validade do regimento vencerá em 20/12/2025, e gostaria de  
71 oficiar os responsáveis para os ajustes legais. Sendo o que tínhamos e nada mais a constar, lavrei a  
72 presente ata que vai por mim assinada, 1º secretária Fernanda Buffleben Colovini e pelo Presidente  
73 Fernando Araujo Nunes, sendo que os demais presentes assinaram a lista de presença que vai anexa  
74 a este documento.

75

76

FERNANDA BUFFLEBEN COLOVINI  
1º Secretária do CME

77

FERNANDO ARAUJO NUNES  
Presidente do CME

78

- CME -

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal - Charqueadas/RS - CEP 96745-000  
[cme@charqueadas.rs.gov.br](mailto:cme@charqueadas.rs.gov.br)



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARQUEADAS**  
**Comissão de Educação Infantil**

**PARECER Nº /2025**

**Assunto:** Análise do Regimento Escolar da EMEIs da Rede Municipal de Charqueadas

A Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Charqueadas, após análise dos retornos dos Regimentos Escolares das EMEIs da rede **Municipal de Educação Infantil**, apresenta o seguinte parecer:

Considerando o envio do Regimento Escolar para apreciação deste Conselho e tendo em vista o cumprimento das orientações legais e normativas vigentes no Sistema Municipal de Ensino, esta Comissão **aprova os Regimentos Escolares das EMEIs sem ressalvas**.

Verificam-se que os documentos estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional vigente e com as orientações desta Comissão, atendendo plenamente aos princípios pedagógicos e administrativos que regem a Educação Infantil no município de Charqueadas.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação integral** dos Regimentos Escolares da EMEIs.

Charqueadas, 12 de NOVEMBRO de 2025.

**Comissão de Educação Infantil**  
Conselho Municipal de Educação de Charqueadas

**Relatora: Eloísa Braga Ferreira**  
**Conselheiras: Polyana Prisco Junqueira, Amanda Quintana,**  
**Jenifer Porciuncula e Michele Sampaio**

**Eloísa Braga Ferreira**  
Relatora



Parecer nº 005/2025

Comissão de Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação de Charqueadas RS

Análise e Aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal Maria de Lourdes Freitas de Andrade.

Processo: 3839/2022

## I – RELATÓRIO

Em 04 de agosto de 2025, a Equipe Diretiva da Escola Municipal Maria de Lourdes Freitas de Andrade encaminhou ao Conselho Municipal de Educação de Charqueadas o texto de seu Regimento Escolar, para análise e emissão de parecer, conforme estabelece a Resolução CME nº 087/2025.

As análises foram realizadas individualmente pelos integrantes da Comissão de Ensino Fundamental, que elaboraram relatórios com orientações de ajustes e adequações necessárias. Esses relatórios foram compartilhados e validados pelo grupo da Comissão, após apreciação e concordância de todos os membros.

Posteriormente, as escolas realizaram as alterações solicitadas e encaminharam novamente os Regimentos ao Conselho para nova verificação. Após a conferência das modificações e a confirmação do atendimento às orientações, a relatora elaborou o presente Parecer Final.

## II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão verificou que o Regimento Escolar revisado da Escola Municipal Maria de Lourdes Freitas de Andrade contempla as adequações sugeridas nos relatórios anteriores, assegurando conformidade com a Resolução CME nº 087/2025 e com a legislação educacional vigente.

O documento final apresenta clareza na organização administrativa e pedagógica, respeita os princípios da gestão democrática e incorpora dispositivos voltados à inclusão e à garantia do direito à aprendizagem.

## III – CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto, a Comissão de Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação de Charqueadas manifesta-se favoravelmente à aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal Maria de Lourdes Freitas de Andrade, tendo em vista o atendimento integral das orientações de ajustes anteriormente encaminhadas.

Assim, o documento encontra-se apto para homologação por este Conselho Municipal de Educação.

Charqueadas, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 **TAMARA OLIVEIRA GOMES DA SILVA**  
Data: 11/11/2025 20:41:20-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Tamara Oliveira Gomes da Silva**  
Relatora

**CME - Conselho Municipal de Educação de Charqueadas**

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Manoel de Souza João, nº 1610, Charqueadas, RS, CEP 96745-000

[www.cmecharqueadas.com](http://www.cmecharqueadas.com) – Email: [cme@charqueadas.rs.gov.br](mailto:cme@charqueadas.rs.gov.br)



Parecer nº 006/2025

Comissão de Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação de Charqueadas RS

Análise e Aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal Otávio Reis.

Processo: 3797/2022

## I – RELATÓRIO

Em 04 de agosto de 2025, a Equipe Diretiva da Escola Municipal Otávio Reis encaminhou ao Conselho Municipal de Educação de Charqueadas o texto de seu Regimento Escolar, para análise e emissão de parecer, conforme estabelece a Resolução CME nº 087/2025.

As análises foram realizadas individualmente pelos integrantes da Comissão de Ensino Fundamental, que elaboraram relatórios com orientações de ajustes e adequações necessárias. Esses relatórios foram compartilhados e validados pelo grupo da Comissão, após apreciação e concordância de todos os membros.

Posteriormente, as escolas realizaram as alterações solicitadas e encaminharam novamente os Regimentos ao Conselho para nova verificação. Após a conferência das modificações e a confirmação do atendimento às orientações, a relatora elaborou o presente Parecer Final.

## II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão verificou que o Regimento Escolar revisado da Escola Municipal Otávio Reis contempla as adequações sugeridas nos relatórios anteriores, assegurando conformidade com a Resolução CME nº 087/2025 e com a legislação educacional vigente.

O documento final apresenta clareza na organização administrativa e pedagógica, respeita os princípios da gestão democrática e incorpora dispositivos voltados à inclusão e à garantia do direito à aprendizagem.

## III – CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto, a Comissão de Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação de Charqueadas manifesta-se favoravelmente à aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal Otávio Reis, tendo em vista o atendimento integral das orientações de ajustes anteriormente encaminhadas.

Assim, o documento encontra-se apto para homologação por este Conselho Municipal de Educação.

Charqueadas, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
TAMARA OLIVEIRA GOMES DA SILVA  
Data: 11/11/2025 20:41:20 0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Tamara Oliveira Gomes da Silva  
Relatora



Parecer nº 007/2025

Comissão de Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação de Charqueadas RS

Análise e Aprovação do Regimento Escolar da Escola Thietro Antônio Pires.

Processo: 3518/2022

### I – RELATÓRIO

Em 04 de agosto de 2025, a Equipe Diretiva da Escola Municipal Thietro Antônio Pires encaminhou ao Conselho Municipal de Educação de Charqueadas o texto de seu Regimento Escolar, para análise e emissão de parecer, conforme estabelece a Resolução CME nº 087/2025.

As análises foram realizadas individualmente pelos integrantes da Comissão de Ensino Fundamental, que elaboraram relatórios com orientações de ajustes e adequações necessárias. Esses relatórios foram compartilhados e validados pelo grupo da Comissão, após apreciação e concordância de todos os membros.

Posteriormente, as escolas realizaram as alterações solicitadas e encaminharam novamente os Regimentos ao Conselho para nova verificação. Após a conferência das modificações e a confirmação do atendimento às orientações, a relatora elaborou o presente Parecer Final.

### II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão verificou que o Regimento Escolar revisado da Escola Municipal Thietro Antônio Pires contempla as adequações sugeridas nos relatórios anteriores, assegurando conformidade com a Resolução CME nº 087/2025 e com a legislação educacional vigente.

O documento final apresenta clareza na organização administrativa e pedagógica, respeita os princípios da gestão democrática e incorpora dispositivos voltados à inclusão e à garantia do direito à aprendizagem.

### III – CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto, a Comissão de Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação de Charqueadas manifesta-se favoravelmente à aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal Thietro Antônio Pires, tendo em vista o atendimento integral das orientações de ajustes anteriormente encaminhadas.

Assim, o documento encontra-se apto para homologação por este Conselho Municipal de Educação.

Charqueadas, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 TAMARA OLIVEIRA GOMES DA SILVA  
Data: 11/11/2025 20:41:20-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Tamara Oliveira Gomes da Silva  
Relatora



Parecer nº 008/2025

Comissão de Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação de Charqueadas RS

Análise e Aprovação do Regimento Escolar da Escola Artur Dornelles.

Processo: 3731/2022

## I – RELATÓRIO

Em 04 de agosto de 2025, a Equipe Diretiva da Escola Municipal Artur Dornelles encaminhou ao Conselho Municipal de Educação de Charqueadas o texto de seu Regimento Escolar, para análise e emissão de parecer, conforme estabelece a Resolução CME nº 087/2025.

As análises foram realizadas individualmente pelos integrantes da Comissão de Ensino Fundamental, que elaboraram relatórios com orientações de ajustes e adequações necessárias. Esses relatórios foram compartilhados e validados pelo grupo da Comissão, após apreciação e concordância de todos os membros.

Posteriormente, as escolas realizaram as alterações solicitadas e encaminharam novamente os Regimentos ao Conselho para nova verificação. Após a conferência das modificações e a confirmação do atendimento às orientações, a relatora elaborou o presente Parecer Final.

## II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão verificou que o Regimento Escolar revisado da Escola Municipal Artur Dornelles contempla as adequações sugeridas nos relatórios anteriores, assegurando conformidade com a Resolução CME nº 087/2025 e com a legislação educacional vigente.

O documento final apresenta clareza na organização administrativa e pedagógica, respeita os princípios da gestão democrática e incorpora dispositivos voltados à inclusão e à garantia do direito à aprendizagem.

## III – CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto, a Comissão de Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação de Charqueadas manifesta-se favoravelmente à aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal Artur Dornelles, tendo em vista o atendimento integral das orientações de ajustes anteriormente encaminhadas.

Assim, o documento encontra-se apto para homologação por este Conselho Municipal de Educação.

Charqueadas, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 TAMARA OLIVEIRA GOMES DA SILVA  
Data: 11/11/2025 20:41:20-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Tamara Oliveira Gomes da Silva  
Relatora



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS  
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÕES DE MODALIDADES**

Parecer nº 001/2025

**Relatora:** Denise Fonseca dos Santos

**Membros:** Alessandra da Cunha Garcia Berbigier, Fernanda Colovini, Luciane Zimmer Linck e Rita Cruz Luz.

**Assunto: APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 2026**

A Comissão de Modalidades do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

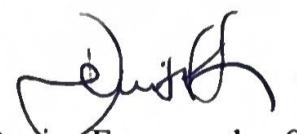
Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 3.581, de 21 de junho de 2017, que homologou o Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Charqueadas;

Considerando a Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Resolve:

Aprovar a proposta encaminhada, anexa a este Parecer, pela Secretaria Municipal de Educação que trata do calendário escolar para o ano de 2026.

**Recomenda-se que os períodos de recesso sejam iguais e no mesmo período que o Ensino Fundamental e Educação Infantil.**

  
Denise Fonseca dos Santos  
Relatora

Charqueadas, 14 novembro de 2025.

Fernando Araújo Nunes  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE CHARQUEADAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CALENDÁRIO EJA 2026

Seminário de Abertura - SMED: 19/02/2026	
Planejamento Pedagógico (PP) nas Escolas: 20/02/2026	
Ínicio do ano letivo: 23/02/2026	Término do ano letivo: 18/12/2026
1º semestre: 23/02/2026	2º semestre: 03/08/2026
1 17/07/2026	2 18/12/26

MESES/DIAS	1º SEMESTRE/2026																												SÁB. LET.	DIAS LET.		
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
JANERO	F	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S		05
FEVEREIRO	S	F	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	F	F	FE	SA	PP	S	D	.	.	.	.	.	S		05		
MARÇO	S	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	F	D	.	.	22			
ABRIL	.	.	F	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	P	E	.	.	S	D	.	.	.	.	.	.	.	23		
MARÇO	F	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	20				
JUNHO	.	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	21					
JUNHO	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	13					
																													03	100		

100 dias letivos + 0 sábados letivos = 100 dias letivos

FERIADOS	LEGENDAS	PONTES	LEMBRATES	SÁBADOS LETIVOS	DIAS DE FORMAÇÃO
22/02 - Carnaval	SA - Seminário de Abertura	20 e 21/04	18/02 - Seminário de Abertura - Noite (SMED)		
28/03 - Aniversário de Charqueadas	PP - Planejamento Pedagógico na escola		23/02 - Início do 1º semestre		
03/04 - Sexta Santa	D - Domingo		03/08 - Início do 2º semestre		
23/04 - Tiradentes					
28/05 - Dia do trabalhador	P - Ponte		18/12 - Encerramento do Ano Letivo		
07/09 - Independência	F - Feriado				
20/09 - Revolução Farroupilha	RE - Recesso Escolar				
12/10 - Nossa S. Aparecida e dia das crianças	SL - Sábado Letivo				
13/10 - Funcionário público - dia do professor	FE - Férias Regulamentares				
02/11 - Finados	SD - Saberes Docentes				
25/11 - Proclamação da República					
20/11 - Dia do Comendador Negro e Dia Nacional do Zumbi dos Palmares					
04/12 - Dia de Santa Bárbara - Padroeira do município					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE CHARQUEADAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EJA - 2º SEMESTRE/2026

Inicio: 29/07/26

Término: 18/12/26

MESES/DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	SÁB. LET.
JULHO																														00		
AGOSTO	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	01			
SETEMBRO	.	.	.	.	S	D	F	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	01			
OUTUBRO	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	F	F	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	01			
NOVEMBRO	D	F	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	F	.	.	.	F	S	D	.	.	.	.	S	D	.	00				
DEZEMBRO	.	.	.	F	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	00				

097 dias letivos + 03 sábados letivo = 100 dias letivos

Temas que devem ser abordados no calendário da escola:

- PNEERQ – Política Nacional de Equidade, Educação para as relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola
- Educação Fiscal
- Mudanças climáticas
- Vacinação
- Epidemias
- Semana da Pessoa com Deficiência

OBSERVAÇÕES:

- ✓ 02/04 (5ª feira Santa) – Turno da Manhã – 8h às 10h – Turno da Tarde – 10h às 12h.
- ✓ Não marcar formação em dia anterior ou posterior ao feriado;
- ✓ Atividades extracurriculares - no máximo um evento por trimestre/escola;
- ✓ O calendário da Escola não poderá ser diferente da mantenedora.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS  
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

[www.cmecharqueadas.com](http://www.cmecharqueadas.com)

**Comissão de Modalidades**

**Parecer nº 002/2025**

Relatora: *Denise Fonseca dos Santos*

Membros: *Alessandra da Cunha Garcia Berbigier, Rita Cruz Luz, Fernanda Colovini e Luciane Andressa Zimmer Linck*

O presente parecer analisa os regimentos das escolas Municipais de Ensino Fundamental Maria de Lourdes Freitas de Andrade, São Miguel e Pio XII, no que diz respeito à oferta da EJA:

A oferta da Modalidade EJA está de acordo com a Resolução CNE/CEB Nº 3/2025 nos três estabelecimentos de ensino mencionados no parágrafo anterior.

Recomenda-se as seguintes alterações:

EMEF Maria de Lourdes:

- Art. 57º - Na Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais e Finais a avaliação deverá ocorrer (de forma semestral e expressa através de nota, de acordo com as orientações previstas na Resolução CME 046/2021). Precisa retirar o excerto entre parênteses;

No mesmo artigo, faz-se necessário redefinir a regra de arredondamento das notas, conforme as Resoluções Municipais e Nacionais

§ 1º - Os resultados das avaliações serão expressos semestralmente por notas em uma escala de zero (0) a dez (10,0). O arredondamento da nota em cada um dos semestres ocorrerá para mais quando o resultado implicar em seis (6) ou mais décimos e, não haverá arredondamento quando o resultado implicar em até cinco (5) décimos.

Conforme as Resoluções vigentes:

Seção II

Da Educação para Jovens e Adultos

Art. 62º - A Educação de Jovens e Adultos - EJA será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental na idade própria.

§ 1º - A idade mínima para o ingresso nos cursos de Educação de Jovens e Adultos e para a realização de exames de conclusão de EJA será de 15 (quinze) anos completos, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 6/2010 e da Resolução CNE/CEB nº 3/2010. O parecer e a Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010, que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), foi revogada pela Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025.

§ 3º - Os cursos serão organizados na seguinte conformidade:

I - Nos anos iniciais (1º ao 5º ano) a duração dos cursos e a carga horária serão aquelas expressas nos planos de curso; (Faz-se necessário observar a carga horária mínima, estabelecida pela resolução CNE 03/2025).

Sugere-se que todas as resoluções citadas sejam revisadas, pois algumas já foram revogadas.

EMEF Pio XII:

Faz-se necessário atualizar as resoluções nos seguintes excertos:

Seção II - Da Educação para Jovens e Adultos

Art. 104º - A Educação de Jovens e Adultos - EJA será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental na idade própria.

§ 1º - A idade mínima para o ingresso nos cursos de Educação de Jovens e Adultos e para a realização de exames de conclusão de EJA será de 15 (quinze) anos completos, os termos do **Parecer CNE/CEB nº 6/2010 e da Resolução CNE/CEB nº 3/2010. ATUALIZAR para Resolução CNE 03/2025**.

§ 2º - Os cursos serão oferecidos conforme Resolução CME 046/2021, que orienta o funcionamento da EJA, com base nas diretrizes operacionais relativas com alinhamento ao PNA (Política Nacional de Alfabetização), BNCC e **EJA à distância com fulcro nos artigos 18 e 19 da resolução citada**. Recomenda-se retirar esta resolução e o **à distância**.

§ 3º - Os cursos serão organizados na seguinte conformidade:

I - nos anos iniciais, ou seja, 1º ao 5º ano, a duração dos cursos e a carga horária serão aquelas expressas no plano de curso; (Observar, segundo Resolução CNE 03/2025, carga horária mínima).

II - nos anos finais, ou seja, do 6º ano ao 9º ano, o plano de curso deverá prever mínimo de 1.600 (mil e seiscentas) horas de duração, divididas em 4 (quatro) semestres letivos de 400(quatrocentas) horas.

#### Art 114

III - na educação de jovens e adultos – EJA: Parecer CNE/CEB nº 11/2000, Resolução CNE/CEB nº1/2000 e Resolução CNE/CEB nº 3/2010; Resolução CME 005/2017 e CME 046/2021; CNE/CEB 03/2025 Retirar CNE 03/2010, CME 005/2017 e CME 046/2021. Observar as Resoluções que não estão mais em vigor e atualizar para Resolução 03/2025.

#### Art 154

d) Educação de Jovens e Adultos - A Educação de Jovens e Adultos na escola compreende as totalidades I,II,III,IV,V,VI, ficando constituída de no mínimo duas mil e quatrocentas horas (2.400 h), distribuídas em seis (6) totalidades: As Totalidades I e II, correspondentes à Alfabetização e Pós-alfabetização (4º e 5º anos), referentes aos anos iniciais do Ensino Fundamental, fica designada de Totalidade Mista, e poderá ser cumprida em, no mínimo quatrocentas horas (400 h) cada uma, dentro de um semestre letivo. As Totalidades III, IV, V e VI, correspondentes aos anos finais do Ensino Fundamental, terão a duração de no mínimo mil e seiscentas horas (1.600 h) e cada uma destas Totalidades poderá ser cumprida em, no mínimo quatrocentas horas(400 h), dentro de um semestre letivo. Em sua metodologia, deve contemplar propostas pedagógicas que visem tornar os educandos mais investigativos, partindo de situações de seu cotidiano e histórias pessoais de forma a contribuir em suas necessidades de vida, de trabalho e de participação social, construindo o conhecimento de forma globalizada e interdisciplinar. O ensino é organizado por componente curricular, conforme Resolução CNE/CEB Nº 3/2025 que institui diretrizes operacionais nacionais para a EJA, com foco na combinação de práticas presenciais e não presenciais, articulação com a educação profissional e avaliação continua e formativa.

#### EMEF São Miguel

Art. 11. A Educação de Jovens e Adultos garante aos jovens e adultos que não puderam efetuar os estudos na idade própria, oportunidades educacionais adequadas às suas características, interesses, condições de vida e de trabalho

mediante cursos e exames, conforme estabelece o art. 37, § 1º, da Lei nº 9.394/96 e às disposições da Resolução CNE/CEB Nº 03/2025.

Art. 15

§ 3º A carga horária e os dias letivos na Educação de Jovens e Adultos, nos cursos correspondentes aos anos iniciais, será aquela expressa no plano de curso e, nos anos finais, cada semestre terá carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas pelos dias letivos definidos no plano de curso. **Faz-se necessário observar a carga horária mínima, conforme CNE 03/2025.**

Charqueadas, 14 de novembro de 2025.



Denise Fonseca dos Santos  
Relatora

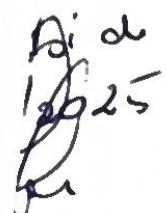
Fernando Araújo  
Presidente

ário  
s ao  
5 de

ipal já  
letiva  
na da  
idades  
vos de

ro já foi  
is letivos  
; 04 e 05  
dagógico,  
no letivo.

unicipal de



14/11/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 182/25  
Sr. Fernando Araujo Nunes  
Presidente do CME

Charqueadas, 10 de novembro de 2025.

Prezado Presidente,

Através deste **informamos que**, considerando a organização do calendário escolar municipal e a necessidade de adequação às atividades já desenvolvidas ao longo do ano letivo, propõe-se a realização de uma *ponte* nos dias **04 e 05 de dezembro de 2025**.

Justifica-se esta alteração pelo fato de que os estudantes da rede municipal já participaram de ações pedagógicas significativas e com carga horária letiva devidamente contabilizada, especialmente durante a **OLIMPESC** e a **Semana da Criança**. Esses eventos integram o planejamento escolar e contemplam atividades educativas, esportivas, culturais e de socialização, assegurando os objetivos de aprendizagem previstos para o período.

Dessa forma, o dia **letivo correspondente ao dia 05 de dezembro já foi cumprido** por meio dessas ações, garantindo o cumprimento dos 200 dias letivos exigidos pela legislação vigente. Assim, a inclusão da *ponte* entre os dias 04 e 05 de dezembro não compromete o calendário escolar nem o processo pedagógico, sendo uma medida de organização e otimização das atividades finais do ano letivo.

Propõe-se, portanto, a aprovação desta alteração pelo Conselho Municipal de Educação de Charqueadas.

Atenciosamente,

Silvia de Avila Carvalho  
Secretaria da Educação  
Prefeitura de Charqueadas  
Matrícula: 29150

Recebi o  
14/11/2025

**Alteração de Lei referente à notificação de casos de violência, automutilação e suicídio nos estabelecimentos de ensino**

**De :** Serviço Social Sec da Educação - PM Charqueadas **[qua., 08 de out. de 2025 10:54]**  
<servsocialsm@charqueadas.rs.gov.br>  2 anexos

**Assunto :** Alteração de Lei referente à notificação de casos de violência, automutilação e suicídio nos estabelecimentos de ensino

**Para :** emefs@charqueadas.rs.gov.br,  
emeis@charqueadas.rs.gov.br, Supervisão Ensino Fundamental - Pref Charqueadas  
<supfundamental@charqueadas.rs.gov.br>

**Cc :** Secretaria da Educação, PM Charqueadas  
<smed@charqueadas.rs.gov.br>, Supervisão Educação Infantil, PM Charqueadas  
<supinfantil@charqueadas.rs.gov.br>, Supervisão Educação Infantil, PM Charqueadas  
<infantil@charqueadas.rs.gov.br>, Cons Municipal da Educação - Charqueadas  
<cme@charqueadas.rs.gov.br>

Caras colegas,

Informo que foi publicada, em 06 de outubro de 2025, a alteração das Leis nº 13.819/2019 e nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), conforme documento anexo.

A referida modificação dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação ao Conselho Tutelar, pelos estabelecimentos de ensino, dos casos de violência ocorridos em seu âmbito, com destaque para situações de automutilação, tentativa de suicídio e suicídio consumado.

Ressalto a importância de que todos os profissionais da rede de ensino estejam cientes dessas alterações, considerando suas implicações diretas na rotina escolar e nas responsabilidades institucionais frente à proteção da vida e à promoção do bem-estar dos estudantes.

Cabe destacar que, a partir dessas notificações, o Conselho Tutelar poderá:  
Realizar escuta e acompanhamento da família e do(a) estudante, verificando a necessidade de medidas protetivas;  
Articular a rede intersetorial para atendimento especializado;  
Encaminhar o caso aos órgãos competentes (Ministério Público e Vara da Infância e Juventude);  
Acompanhar o retorno e a permanência escolar, assegurando o direito à educação e à proteção integral.

Ressalto a importância de que todos os profissionais da rede de ensino estejam cientes dessas alterações, compreendendo o papel da escola na detecção e comunicação responsável de situações de risco, bem como o papel do Conselho Tutelar na proteção dos direitos e na articulação das respostas institucionais necessárias.

Observação. Este e-mail segue com cópia para Conselho Municipal de Educação para conhecimento.

\*Favor acusar o recebimento\*

DaianA Gomes (servsocialsm@charqueadas.rs.gov.br)  
Serviço Social Educacional SMED  
Assistente Social CRESS RS 9931  
- - Prefeitura de Charqueadas/ RS - -  
Matrícula: 11470  
Representante da Secretaria Municipal de Educação na Rede de Apoio Escolar (RAE) - Ficai  
4.0  
Assistente Social do Setor da Educação Especial

---

 **lei suicidio 2025.pdf**  
244 KB



**lei suicidio e faltas.jpg**  
204 KB

---



senadofederal

...

# AGORA É LEI

Escolas devem  
notificar  
conselhos  
tutelares sobre  
suicídio

• • •

@SenadoFederal



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI N° 15.231, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Altera as Leis nºs 13.819, de 26 de abril de 2019, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a notificação ao Conselho Tutelar, pelos estabelecimentos de ensino, dos casos de violência neles ocorridos, especialmente automutilação e suicídio.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera as Leis nºs 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a notificação ao Conselho Tutelar, pelos estabelecimentos de ensino, dos casos de violência neles ocorridos, especialmente automutilação e suicídio.

Art. 2º O inciso VIII do *caput* do art. 3º da Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

3º

VIII - promover a notificação de eventos e o desenvolvimento e o aprimoramento de métodos de coleta e análise de dados sobre automutilações, tentativas de suicídio e suicídios consumados, envolvendo a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os estabelecimentos de ensino, de saúde e de medicina legal, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisão;

" (NR)

Art. 3º O art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.

12.

VIII - notificar ao Conselho Tutelar do Município:

a) a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei;

b) as ocorrências e os dados relativos a casos de violência que envolvam seus alunos, especialmente automutilações, tentativas de suicídio e suicídios consumados;

" (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Camilo Sobreira de Santana  
Enrique Ricardo Lewandowski



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO N° 092/2025**

**DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA O USO DE DISPOSITIVOS DIGITAIS E A INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA NAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Charqueadas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB 2, de 21 de março de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração curricular da educação digital e midiática;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso pedagógico e intencional da tecnologia nas escolas, visando potencializar o ensino e a aprendizagem, bem como desenvolver a cidadania digital entre os estudantes;

CONSIDERANDO a importância de garantir a saúde mental e o bem-estar dos estudantes, regulando o uso de dispositivos digitais no ambiente escolar;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade pelo pleno deste colegiado do Parecer da Comissão de Legislação e Normas, em reunião realizada e 09 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Resolução estabelece diretrizes para a implementação do uso pedagógico de dispositivos digitais e a integração da educação digital e midiática nas instituições de ensino do Sistema Municipal de Educação de Charqueadas, em conformidade com a Resolução CNE/CEB 2/2025.

Art. 2º O uso de dispositivos digitais por estudantes nas escolas municipais será autorizado exclusivamente para fins pedagógicos, sob a mediação e supervisão dos profissionais da educação.

& 1º É vedado o uso de dispositivos digitais para fins não pedagógicos durante todo o período de permanência do estudante na escola, incluindo intervalos e momentos fora da sala de aula.

& 2º Exceções serão permitidas apenas em casos de acessibilidade, monitoramento de saúde, emergências ou para garantir o exercício de direitos fundamentais, devidamente autorizadas pela gestão escolar.

Art. 3º Na Educação Infantil, o uso de tecnologias digitais será excepcional e restrito, podendo ocorrer somente com a mediação do professor responsável, de forma a não comprometer o desenvolvimento integral das crianças.

Art. 4º No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o uso de dispositivos digitais será implementado de forma progressiva, respeitando as competências e habilidades dos alunos, alinhado ao desenvolvimento de sua autonomia.

Art. 5º Cada unidade escolar, em conjunto com sua comunidade escolar, deverá definir as normas e procedimentos para o armazenamento e uso dos dispositivos digitais durante o período das aulas, podendo utilizar armários, caixas coletoras ou outros espaços específicos, discriminando e regulando em seus Regimentos Escolares, as devidas normas de cumprimento da Lei.

Art. 6º As instituições de ensino deverão promover a formação continuada dos profissionais da educação, com foco na utilização pedagógica das tecnologias digitais e na integração da educação digital e midiática, conforme as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); bem como oportunizar espaços e momentos para reflexão e conscientização de alunos e familiares acerca do uso indevido e inadequado de recursos/dispositivos, relacionando desenvolvimento infanto-juvenil.

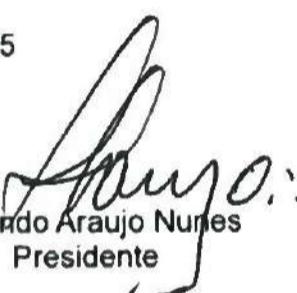
Art. 7º As escolas deverão implementar ações que promovam um ambiente acolhedor e preventivo, visando identificar sinais de sofrimento emocional e promover a saúde mental dos estudantes.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação será responsável por:

- I - Elaborar e implementar políticas públicas que assegurem o uso pedagógico das tecnologias digitais nas escolas;
- II - Oferecer suporte técnico e pedagógico às unidades escolares na implementação das diretrizes estabelecidas nesta Resolução;
- III - Monitorar e avaliar a efetividade das ações implementadas, promovendo ajustes quando necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Charqueadas, RS, 09 de outubro de 2025



Fernando Araujo Nunes  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 10 / 10 /2025



Fernando Buffleben Colovini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**RESOLUÇÃO CME 093/2025**

Altera o Grupo de Trabalho para tratar da Educação Especial em Charqueadas e dá outras providências

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando a necessidade de aprofundamento de estudos na área da Educação Especial no sistema Municipal de Educação de Charqueadas;

Considerando a Decisão do Colegiado em reunião Plenária realizada em 10 de setembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Fica criado, por tempo indeterminado, o Grupo de trabalho para aprofundamento de estudos sobre a legislação vigente e as demandas Municipais na área da Educação Especial no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Charqueadas, para elaboração de Parecer final sobre o tema.

Art. 2º Este Grupo de Trabalho será composto por, no mínimo, seis conselheiros Municipais de Educação.

Parágrafo único - Os integrantes titulares deste GT são as seguintes conselheiras:

Denise Fonseca; Eloisa Braga Ferreira; Alessandra C.G. Berbigier; Luciane Andressa Zimmer Linck; Larissa Pedroso; Marizene Antunes

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 058/2023.

Charqueadas, 10 de setembro de 2025.

Fernando Araujo Nunes  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 10/09/2025

Fernanda Buffleben Colovini  
Secretaria executiva

# **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARQUEADAS**

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

### **PARECER N° 003/2025 – Comissão de Educação Infantil**

**Assunto:** Aprovação do Calendário da Educação Infantil – Ano Letivo de 2026

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação de Charqueadas

**Relatora:** Eloísa Braga Ferreira

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação de Charqueadas encaminhou, para análise e aprovação desta Comissão de Educação Infantil, a proposta de Calendário Escolar referente ao ano letivo de 2026 para as instituições de Educação Infantil da rede municipal de ensino.

O referido calendário apresenta a organização do ano letivo de acordo com a legislação vigente, em especial:

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96),
- a Resolução CNE/CEB nº 05/2009,
- as orientações do Conselho Estadual de Educação,
- e as normativas locais estabelecidas pelo próprio CME de Charqueadas.

O documento contempla o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas ao longo de, no mínimo, 200 dias de efetivo trabalho educacional, conforme estabelece a LDB. Considera ainda os períodos de recesso, férias, formação continuada dos profissionais da educação, reuniões pedagógicas, planejamento e dias festivos e comemorativos relevantes para a comunidade escolar.

## **II – ANÁLISE**

Após análise técnica e pedagógica, esta Comissão verifica que o Calendário da Educação Infantil para 2026 está adequado às exigências legais e normativas, respeitando os princípios do atendimento contínuo e de qualidade às crianças, bem como as especificidades da etapa da Educação Infantil.

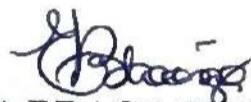
A proposta demonstra cuidado com a organização do tempo pedagógico, possibilitando o desenvolvimento de atividades significativas e garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

### **III – CONCLUSÃO E VOTO DA COMISSÃO**

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Charqueadas **aprova** o Calendário Escolar da Educação Infantil para o ano letivo de **2026**, conforme a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

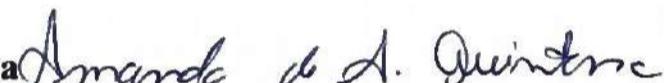
Recomenda-se, ainda, que as unidades de Educação Infantil da rede municipal assegurem a ampla divulgação do calendário às famílias e profissionais da educação, garantindo transparência e planejamento adequado das atividades escolares.

Charqueadas, 14 de outubro de 2025.



**ELOÍSA BRAGA FERREIRA**  
Relatora – Comissão de Educação Infantil

**Polyana Prisco**

**Amanda Quintana** 

**Michele Foques**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE CHARQUEADAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL 2026

Seminário de Abertura - SMED: 19/02/2026																																												
Planejamento Pedagógico (PP) nas Escolas: 20/02/2026																																												
Início do ano letivo: 23/02/2026															Término do ano letivo: 18/12/2026																													
1º semestre: 23/02/2026															2º semestre: 03/08/2026																													
1º Semestre: 23/02/2026 a 17/07/2026																																												
2º Semestre: 03/08/2026 a 18/12/2026																																												

MESES/DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	SÁB. LET.	Dias LET.
JANEIRO	F	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	S				
FEVEREIRO	D	F	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	F	F	FE	SA	PP	S	D	.	.	.	.	S		05				
MARÇO	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	F	D	.	.	22			
ABRIL	.	.	F	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	P	F	.	.	.	S	D	.	.	.	.	19				
MAIO	F	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	.	SL	D	01	20				
JUNHO	.	.	.	.	.	S	D	.	.	SD	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	21				
JULHO	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	D	.	.	.	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	13			
AGOSTO	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	21				
SETEMBRO	.	.	.	S	D	F	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	21					
OUTUBRO	.	.	S	D	.	.	.	.	S	D	F	F	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S		20					
NOVEMBRO	D	F	.	.	.	S	D	.	.	.	.	S	F	.	.	.	F	S	D	.	.	.	.	S	D	.	.	19					
DEZEMBRO	.	.	.	F	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	.	13							
																													06	194			

195 dias letivos + 5 sábados letivo = 200 dias letivos

FERIADOS	LEGENDAS	PONTES	LEMBRETES	SÁBADOS LETIVOS	DIAS DE FORMAÇÃO
17/02 - Carnaval*	SA - Seminário de Abertura	20 e 21/04	19/02 - Seminário de Abertura - Noite (SMED)	30/5-	16/3 (M) -
28/03 - Aniversário de Charqueadas	PP - Planejamento Pedagógico na escola		23/02 - Início do 1º semestre		28/4 (T) -
03/04 - Sexta-feira Santa	D - Domingo		03/08 - Início do 2º semestre		13/5 (M) -
21/04 - Tiradentes					
1º/05 - Dia do trabalhador	P - Ponte		18/12 - Encerramento do Ano Letivo		04/6 (T) -
07/09 - Independência	F - Feriado		01/10 - Festival de Pré 1		14/8 (M) -
20/09 - Revolução Farroupilha	RE - Recesso Escolar				21/9 (T) -



Nossa S. Aparecida e dia das crianças	SL - Sábado Letivo				
Funcionário público – pelo Dia do professor	FE – Férias Regulamentares			Entrevistas: 19 e 20/2	
- Finados	SD- Saberes Docentes – Aula em um turno				26/11 (T)
15/11 – Proclamação da República	RF- Reunião de Formação (4h)				
20/11 – Dia da Consciência Negra e Dia Nacional de Zumbi dos Palmares					
04/12- Dia de Santa Bárbara – Padroeira do Município					

Temas que devem ser abordados no calendário da escola:

- PNEERQ – Política Nacional de Equidade, Educação para as relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola
- Educação Fiscal
- Mudanças climáticas
- Vacinação
- Epidemias
- Semana da Pessoa com Deficiência

#### OBSERVAÇÕES:

- ✓ 02/04 (5ª feira Santa) – Turno da Manhã – 8h às 10h – Turno da Tarde – 10h às 12h.
- ✓ Não marcar formação em dia anterior ou posterior ao feriado;
- ✓ Não haverá atividades noturnas em 2026 para compensar em dia de semana, somente poderão ser compensados nos Sábados Letivos.
- ✓ Festa Noturna para compensar sábados letivos os alunos devem ser atendidos de maneira integral no dia do evento para registro em sábado.
- ✓ O calendário da Escola não poderá ser diferente da mantenedora.
- ✓ Os demais 5 sábados deverão ser estabelecidos pela escola.

Encomenda do Grupo  
whch App 20/10/25

cme@charqueadas.rs.gov.br

**Re: Convite MPRS - Seminário "Busca Ativa Escolar"**

**De :** Lizelle de Moura Berrutti  
<lizelle@portoalegre.rs.gov.br>

seg., 20 de out. de 2025 11:51

1 anexo

**Assunto :** Re: Convite MPRS - Seminário "Busca Ativa Escolar"

**Para :** Cartório da Promotoria de Justiça Regional de  
Educação - PREDUC-POA  
<cartoriopreducpoa@mprs.mp.br>

**Cc :** Luciana Borges Fernandes <smed-  
gabinete@alvorada.rs.gov.br>, alvorada cme  
<alvorada.cme@gmail.com>,  
cme@arroiodosratos.rs.gov.br,  
educacao@baraodotriunfo.rs.gov.br,  
educacao@barradoribeiro.rs.gov.br,  
cmebutia@gmail.com,  
cme@educacao.cachoeirinha.rs.gov.br,  
cmecanoas@gmail.com,  
cme@cerrograndedosul.rs.gov.br,  
cme@charqueadas.rs.gov.br,  
cme@eldorado.rs.gov.br,  
cmegeneralcamara@gmail.com,  
cmeglorinha@gmail.com, SMED - CMEG  
<smed.cmeg@gravatai.rs.gov.br>,  
cmeg@guaiba.rs.gov.br,  
cme@marijanapimentel.rs.gov.br, Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura  
<sme@minasdoceao.rs.gov.br>, caren-  
malheiros@hotmail.com, \_CME Conselho Municipal  
de Educação de Porto Alegre  
<cme@smed.prefpoa.com.br>, Educação PMNSR  
<sme@novasantarita.rs.gov.br>, Educação - PMSJ  
<educacao@saojeronimo.rs.gov.br>,  
cme@sentineladosul.rs.gov.br, secretario educacao  
<secretario.educacao@sertao Santana.rs.gov.br>,  
seceducacao@sertao Santana.rs.gov.br,  
educacao@tapes.rs.gov.br,  
setorconselhos@triunfo.rs.gov.br,  
supervisaosme@triunfo.rs.gov.br,  
cmevaleverde@gmail.com,  
cmedeviamao@gmail.com

Prezada Promotoria de Justiça Regional de Educação de Porto Alegre (PREDUC/MP-RS),

Ao cumprimentá-los cordialmente, a **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA)** confirma o **recebimento do convite para o Seminário "Busca Ativa Escolar: Conquistas e Desafios para o Acesso, Permanência e o Aprendizado Escolar"**, a realizar-se no dia **30 de outubro de 2025**.

5.42  
Informamos que o **convite foi amplamente divulgado ao Colegiado do CME/POA**, incluindo conselheiros(as) e representações de área educacional (RAEs), com a devida orientação sobre a importância da participação, conforme manifestação desta Promotoria.

Reiteramos nosso reconhecimento pela iniciativa e pela relevância do debate proposto.

Colocamo-nos à disposição para eventuais encaminhamentos complementares.

Atenciosamente,  
**Júlia M. Azambuja**  
Presidente  
**Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre – CME/POA**

**Lizelle de Moura Berrutti**  
matríc. 158371.01  
Professora Ma.  
Assessora Técnico Pedagógica  
Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA)  
telefone: 3289.1810 - Whatsapp: (51) 99401.12.92

---

**De:** Cartório <cartoriopreducpoa@mprs.mp.br>  
**Para:** Luciana <smed-gabinete@alvorada.rs.gov.br>; alvorada <alvorada.cme@gmail.com>; cme <cme@arroiodosratos.rs.gov.br>; educacao <educacao@baraodotriunfo.rs.gov.br>; educacao <educacao@barradoribeiro.rs.gov.br>; cmebutia <cmebutia@gmail.com>; cme <cme@educacao.cachoeirinha.rs.gov.br>; cmecanoas <cmecanoas@gmail.com>; cme <cme@cerrograndedosul.rs.gov.br>; cme <cme@charqueadas.rs.gov.br>; cme <cme@eldorado.rs.gov.br>; cmegeneralcamara <cmegeneralcamara@gmail.com>; cmeglorinha <cmeglorinha@gmail.com>; SMED <smed.cmeg@gravatai.rs.gov.br>; cmeg <cmeg@guaiba.rs.gov.br>; cme <cme@marijanapimentel.rs.gov.br>; Secretaria <sme@minasdoeao.rs.gov.br>; caren-malheiros <caren-malheiros@hotmail.com>; CME <cme@smed.prefpoa.com.br>; Educação <sme@novasantarita.rs.gov.br>; Educação <educacao@saojeronimo.rs.gov.br>; cme <cme@sentineladosul.rs.gov.br>; secretario <secretario.educacao@sertaosantana.rs.gov.br>; seceducacao <seceducacao@sertaosantana.rs.gov.br>; educacao <educacao@tapes.rs.gov.br>; setorconselhos <setorconselhos@triunfo.rs.gov.br>; supervisaosme <supervisaosme@triunfo.rs.gov.br>; cmevaleverde <cmevaleverde@gmail.com>; cmedeviamao <cmedeviamao@gmail.com>

**Data:** sexta-feira, 17 de outubro de 2025 às 20:06 -03

**Assunto:** Convite MPRS - Seminário "Busca Ativa Escolar"

Prezados(as) Conselheiros(as) Municipais de Educação.

Honra-me cumprimentá-los/as e, na oportunidade, convido-os/as para participar do **SEMINÁRIO SOBRE BUSCA ATIVA ESCOLAR: CONQUISTAS E DESAFIOS PARA O ACESSO, PERMANÊNCIA E O APRENDIZADO ESCOLAR**, que ocorrerá no dia 30 de outubro de 2025, das 09h às 17h, no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, na sede do Ministério Público do Rio Grande do Sul (situado na Av. Aurellano de Figueiredo Pinto, 80 – Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS).

O evento é promovido pelo Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude e tem como objetivo debater as principais causas da infrequeência escolar apontadas pela FICAI 4.0 e os desafios enfrentados pelos municípios na recomposição das aprendizagens de estudantes em situação de vulnerabilidade.

Destacamos a sugestão de que as RAEs sejam mobilizadas a participarem do evento e auxiliem na divulgação do convite, diante da Importância do debate sobre o tema da busca ativa escolar e da FICAI 4.0.

O seminário tem como público-alvo Membros, servidores, residentes e estagiários do Ministério Público, bem como profissionais das redes estadual e municipais de educação, profissionais da área da saúde, assistência social, Conselho Tutelar e sociedade em geral, buscando oferecer subsídios para qualificar a atuação da rede na utilização e no fortalecimento da FICAI 4.0 como instrumento estratégico para a garantia do direito à educação.

### **Informações importantes:**

1. Banner do evento e respectiva programação seguem em anexo;
2. Link para inscrição do público externo: <https://www.mprs.mp.br/eventos/1360/>;
3. O evento será na modalidade presencial. A certificação somente será conferida àqueles que obtiverem 100% de presença;

### **Observações:**

1. Informações e dúvidas sobre inscrições poderão ser direcionadas ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), <https://www.mprs.mp.br/ceaf/>;
2. **Solicita-se confirmação de recebimento e de participação no evento.**

Atenciosamente,

**Promotoria de Justiça Regional de Educação de Porto Alegre (PREDUC-POA)**  
Cartório da Promotoria



**MPRS**  
Ministério Pùblico  
do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 177/25

Charqueadas, 20 de outubro de 2025.

Sr. Fernando Araujo  
Presidente do CME

**Assunto:** Solicitação de abertura de turma de tempo integral – Berçário II – EMMJI Mônica

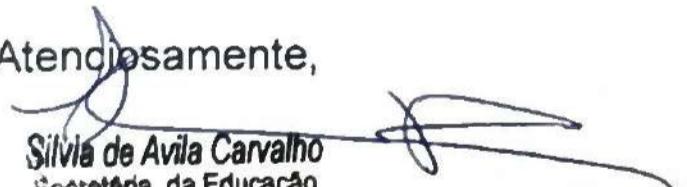
Prezado Presidente,

Através deste, solicitamos a análise e autorização para a abertura de uma turma de tempo integral na Escola Municipal de Educação Infantil Mônica (EMMJI Mônica), especificamente para o Berçário II, com o objetivo de atender à demanda crescente de famílias da região que necessitam de atendimento em período integral.

Atualmente, há um número significativo de crianças em **fila de espera** para essa faixa etária, cujas famílias buscam o serviço de tempo integral devido às suas jornadas de trabalho e à ausência de vagas compatíveis com essa necessidade. A criação dessa nova turma contribuirá para o cumprimento do direito à educação infantil e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância no município.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação deste pedido e, se possível, a autorização para a abertura da referida turma já neste ano letivo.

Atenciosamente,

  
Sílvia de Avila Carvalho  
Secretaria da Educação  
Prefeitura de Charqueadas  
Matrícula: 29150

Recebido em: 20/10/25  
Horário: 14:00  
Ass.: 20/10/25





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
**CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARQUEADAS**

Ofício 036/2025

Charqueadas - RS, 20 de outubro de 2025.

Ilmo. **RICARDO MACHADO VARGAS**  
 MD Prefeito Municipal de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar atualização da Portaria nº 019/2025, que trata da composição do colegiado para o atual mandato, nos termos da Lei Municipal 2927/2016, como segue.

**PLENÁRIA**

<b>Representantes do Poder Executivo</b>	<b>Representantes dos Conselhos Escolares</b>
Michele Leote Sampaio Foques	Alessandra da Cunha Garcia Berbigier
Nejiza Camboim Pedrozo	Rafael Costa da Silva
Rita de Cássia Luz da Rosa	Tamara Oliveira Gomes
Vanessa Lopes Aires	
<b>Representantes das Entidades Não Governamentais na Área Educacional</b>	<b>Representantes dos Professores Municipais</b>
Fernando Araujo Nunes	Alex Vargas da Silva
Luciane Andressa Zimmer Link	Alexandre Oliveira Sacknies
	Denise Fonseca dos Santos
	Eloisa Braga Ferreira
	Fernanda Buffleben Colovini
	Marizene Antunes Nunes

Atenciosamente,

*Fernando Araujo Nunes*  
 21-10-25

**Fernando Araujo Nunes**  
**Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS  
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARQUEADAS

Ofício 037/2025

Charqueadas - RS, 22 de outubro de 2025.

Ilma. Silvia de Ávila Carvalho  
MD Secretária de Educação de Charqueadas

Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para informar, que este colegiado, ainda não recebeu os regimentos escolares corrigidos de todas as escolas da rede municipal.

Cito: EMEF Otávio Reis, EMEF Octávio Lázaro, EMEF Maria de Lourdes e EMEF Thietro, EMEI Nei Berbigier e EMEI Santo Antônio.

Salientamos que o **prazo máximo** para recebimento do documento corrigido e adequado conforme apontamentos, para análise e parecer das comissões, foi prorrogado **até 30 de outubro do corrente ano**.

O regimento, com as correções apontadas nos pareceres, deverão ser enviados para o email do CME [cme@charqueadas.rs.gov.br](mailto:cme@charqueadas.rs.gov.br) até a data acima mencionada (30/10/2025).

Lembramos que o vencimento dos atuais regimentos é 30/10/2025.

Solicitamos que comuniquem as escolas da importância das correções e envio do documento dentro do prazo estabelecido para evitar transtornos.

Atenciosamente;

Recebido

22/10/2025  
Fernando Araujo Nunes

  
Fernando Araujo Nunes  
Presidente CME



## CONFIRA O REGIMENTO DE SUA ESCOLA

### EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE ESCOLAR	Situação	Entrada em Vigor	Vencimento	Faça download
E.M.E.I. TIA FILÓ	ATIVO	30/10/2022	30/10/2025	<a href="#">REGIMENTO TIA FILÓ</a>
E.M.E.I. MÔNICA	ATIVO	30/10/2022	30/10/2025	<a href="#">REGIMENTO MÔNICA</a>
E.M.E.I. CRIANÇA FELIZ	ATIVO	30/10/2022	30/10/2025	<a href="#">REGIMENTO CRIANÇA FELIZ</a>
E.M.E.I. SANTA BÁRBARA	ATIVO	30/10/2022	30/10/2025	<a href="#">REGIMENTO SANTA BÁRBARA</a>
E.M.E.I. NEI BERBIGIER	ATIVO	30/10/2022	30/10/2025	<a href="#">REGIMENTO NEI BERBIGIER</a>
E.M.E.I. FLORA HEBERLE	ATIVO	30/10/2022	30/10/2025	<a href="#">REGIMENTO FLORA HEBERLE</a>
E.M.E.I. MARIA DO CARMO	ATIVO	30/10/2022	30/10/2025	<a href="#">REGIMENTO MARIA DO CARMO</a>
E.M.E.I. SANTO ANTÔNIO	Análise	-----	-----	<a href="#">REGIMENTO SANTO ANTÔNIO</a>
E.E.I. ESPAÇO VIDDA	ATIVO	20/12/2022	20/12/2025	<a href="#">REGIMENTO ESPAÇO VIDDA</a>

### ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE ESCOLAR	Situação	Entrada em Vigor	Vencimento	Faça download
E.M.E.F. OTÁVIO REIS	ATIVO	30/10/2022	30/10/2025	<a href="#">REGIMENTO OTÁVIO REIS</a>
E.M.E.F. PIO XII	ATIVO	30/10/2022	30/10/2025	<a href="#">REGIMENTO PIO XII</a>
E.M.E.F. HORÁCIO PRATES	ATIVO	30/10/2022	30/10/2025	<a href="#">REGIMENTO HORÁCIO PRATES</a>
E.M.E.F. SÃO MIGUEL	ATIVO	30/10/2022	30/10/2025	<a href="#">REGIMENTO SÃO MIGUEL</a>
E.M.E.F. OCTÁVIO LAZARO	ATIVO	30/10/2022	30/10/2025	<a href="#">REGIMENTO OCTÁVIO LÁZARO</a>
E.M.E.F. MARIA DE LOURDES	ATIVO	30/10/2022	30/10/2025	<a href="#">REGIMENTO MARIA DE LOURDES</a>
E.M.E.F. ARTUR DORNELES	ATIVO	30/10/2022	30/10/2025	<a href="#">REGIMENTO ARTUR DORNELES</a>
E.M.E.F. THIETRO	ATIVO	30/10/2022	30/10/2025	<a href="#">REGIMENTO THIETRO</a>
E.M.E.F. OSMAR HOFF	ATIVO	30/10/2022	30/10/2025	<a href="#">REGIMENTO OSMAR HOFF</a>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
**CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARQUEADAS**

Ofício 038/2025

Charqueadas - RS, 22 de outubro de 2025.

Ilma. **Silvia de Ávila Carvalho**  
MD Secretaria de Educação de Charqueadas

Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para informar, que este colegiado, está preocupado com o processo de credenciamento da EMEI Maria do Carmo, uma vez que, conforme relato do arquiteto Douglas, em nossas reuniões, a situação da referida escola requer instalação de equipamentos específicos e mais complexos, tal como a instalação de hidrante.

Neste sentido, entendemos a situação, mas informamos que o credenciamento da instituição tem sua validade até 14/11/2025.

Estamos à disposição.

Atenciosamente;

**Recebido**  
22/10/2025  


  
**Fernando Araujo Nunes**  
**Presidente CME**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

*Estado do Rio Grande do Sul*

## PORTARIA Nº 1638/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2927 de 29 de dezembro de 2016;

NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas para integrarem o Conselho Municipal da Educação de Charqueadas, nos termos da Legislação vigente, a contar de 20 de outubro de 2025, para o mandato de 04 anos. Revogando-se a Portaria nº 019/2025 de 02 de janeiro de 2025.

### PLENÁRIA

Representantes do Poder Executivo	Representantes dos Conselhos Escolares
VANESSA LOPES AIRES	RAFAEL COSTA DA SILVA
NELIZA CAMBOIM PEDROZO	TAMARA OLIVEIRA GOMES
RITA DE CASSIA LUZ DA ROSA	ALESSANDRA DA CUNHA GARCIA BERBIGIER
MICHELE LEOTE SAMPAIO FOQUES	
Representantes das Entidades Não Governamentais na Área da Educacional	Representantes dos Professores Municipais
FERNANDO ARAUJO NUNES	ALEX VARGAS DA SILVA
LUCIANE ANDRESSA ZIMMER LINCK	DENISE FONSECA DOS SANTOS
	ALEXANDRE OLIVEIRA SACKNIES
	ELOISA BRAGA FERREIRA
	FERNANDA BUFFLEBEN COLOVINI
	MARIZENE ANTUNES NUNES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

RICARDO  
MACHADO  
VARGAS:584243  
93015

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
MACHADO  
VARGAS:58424393015  
Dados: 2025.10.23  
13:58:27 -03'00'

Ricardo Machado Vargas  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alex Sandro Macedo da Silva  
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento Urbano e Mobilidade Urbana

Registado em 24/10/2025

TQ

**Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno**

**De :** Unidade Gerencial do Controle Interno - PM Charqueadas <controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

ter, 21 de out. de 2025 09:41

**Assunto :** Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

**Para :** Conselho Municipal da Educação, PM Charqueadas <cme@charqueadas.rs.gov.br>

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br  
(51) 3958-8456

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

**De:** "EMEI Santa Bárbara - PM Charqueadas" <emeisantabarbara@charqueadas.rs.gov.br>

**Para:** "Unidade Gerencial do Controle Interno, PM Charqueadas"  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 13:54:16

**Assunto:** Re: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

Boa Tarde!

Segue as informações, conforme solicitado:

**Número de Turmas:** 06 (Educação Infantil)

**Número de Alunos por Turma:**

Berçário II - 16 (Integral)

Maternal I - 17 (Integral)

Maternal IIA - 16 (Integral)

Maternal IIB - 16 (Integral)

Pré IA - 11 (Manhã)

Pré IB - 14 (Tarde)

→ Santa Bárbara

\*04 turmas de turno integral, 01 turma somente pela manhã e 01 turma somente pela tarde.

**EMEI Santa Bárbara**

**De:** "Unidade Gerencial do Controle Interno - PM Charqueadas" <controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>  
**Para:** "EMEI Criança Feliz - PM Charqueadas" <emeicrianafeliz@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Flora Luzia Heberle - PM Charqueadas" <emeifloraluiza@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Maria do Carmo Florisbal - PM Charqueadas" <emeimariadocarmo@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Nei Berbigier - PM Charqueadas" <emeineiberbigier@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Santa Bárbara, PM Charqueadas" <emeisantabarbara@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Santo Antônio - PM Charqueadas" <emeisantoantonio@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Tia Filó, PM Charqueadas" <emeitiafilo@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Artur Dornelles - PM Charqueadas" <emefarthurdorneles@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Horácio Prates - PM Charqueadas" <emefhoracioprates@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Maria de Lourdes Freitas de Andrade - PM Charqueadas" <emefmariadelourdes@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Octavio Lázaro - PM Charqueadas" <emefoctaviolazaro@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Osmar Hoff Pacheco - PM Charqueadas" <emefosmarhoff@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Otávio Reis - PM Charqueadas" <emefotavioreis@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Pio XII - PM Charqueadas" <emefpio12@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF São Miguel - PM Charqueadas" <emefsaomiguel@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Thietro Antônio Pires - PM Charqueadas" <emefthietropires@charqueadas.rs.gov.br>, "EMMJI Mônica - Charqueadas" <emeimonica@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 13:34:36

**Assunto:** Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

Senhores(as) gestores das Unidade Escolares, boa tarde!

Solicitamos que envie a esta UGCI, os seguintes dados:

1. Número de turmas (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades) em cada turno;
2. Número de alunos por turma de cada turno (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades);
3. A Unidade Escolar possui Tempo Integral?

**PRAZO: 20/10/2025**

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

---

**Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno**

**De :** Unidade Gerencial do **Controle Interno - PM**  
Charqueadas  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

ter., 21 de out. de 2025 09:41

**Assunto :** Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

**Para :** Conselho Municipal da Educação, PM Charqueadas  
<cme@charqueadas.rs.gov.br>

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br  
(51) 3958-8456

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

---

**De:** "EMEI Tia Filó - PM Charqueadas" <emeitiafilo@charqueadas.rs.gov.br>

**Para:** "Unidade Gerencial do Controle Interno, PM Charqueadas"  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 14:28:48

**Assunto:** Re: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

Boa Tarde!

1. Possuímos 4 turmas de tempo integral sendo elas ( Berçário I A, Berçário II A, Berçário II B, Maternal I ) - 2 turmas parciais manhã sendo elas ( Maternal II e Pré A ) - 2 turmas parciais tarde sendo elas ( Maternal II B e Pré B ).

2. Turmas Integrais - Berçário I - 11 alunos - Berçario II A -15 alunos - Berçario II B -14 alunos - Maternal I - 17 alunos

Turmas parciais manhã - Maternal II -15 alunos - Pré A - 14 alunos

Turmas parciais tarde - Maternal II - 15 alunos - Pré B - 16 alunos

3. Possuímos 4 turmas de tempo integral

Att

Juliana Lima Goularte

**De:** "Unidade Gerencial do Controle Interno - PM Charqueadas"  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>  
**Para:** "EMEI Criança Feliz, PM Charqueadas" <emeicrianafeliz@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Flora Luzia Heberle - PM Charqueadas" <emeifloraluiza@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Maria do Carmo Florisbal - PM Charqueadas" <emeimariadocarmo@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Nei Berbigier, PM Charqueadas" <emeineiberbigier@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Santa Bárbara, PM Charqueadas" <emeisantabarbara@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Santo Antônio, PM Charqueadas" <emeisantoantonio@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Tia Filó, PM Charqueadas" <emeitiafilo@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Artur Dornelles - PM Charqueadas" <emefarthurdorneles@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Horácio Prates - PM Charqueadas" <emefhoracioprates@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Maria de Lourdes Freitas de Andrade, PM Charqueadas" <emefmariadelourdes@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Octavio Lázaro, PM Charqueadas" <emefoctaviolazaro@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Osmar Hoff Pacheco - PM Charqueadas" <emefosmarhoff@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Otávio Reis, PM Charqueadas" <emefotavioreis@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Pio XII - PM Charqueadas" <emefpio12@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Sáo Miguel - PM Charqueadas" <emefsaomiguel@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Thietro Antônio Pires - PM Charqueadas" <emefthietropires@charqueadas.rs.gov.br>, "EMMJI Mônica - Charqueadas" <emeimonica@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 13:34:36

**Assunto:** Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

Senhores(as) gestores das Unidade Escolares, boa tarde!

Solicitamos que envie a esta UGCI, os seguintes dados:

1. Número de turmas (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades) em cada turno;
2. Número de alunos por turma de cada turno (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades);
3. A Unidade Escolar possui Tempo Integral?

**PRAZO: 20/10/2025**

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

**Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno**

**De :** Unidade Gerencial do **Controle Interno - PM**  
Charqueadas  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

ter, 21 de out. de 2025 09:41

1 anexo

**Assunto :** Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

**Para :** Conselho Municipal da Educação, PM Charqueadas  
<cme@charqueadas.rs.gov.br>

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br  
(51) 3958-8456

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

**De:** "EMEF São Miguel - PM Charqueadas" <emefsaomiguel@charqueadas.rs.gov.br>  
**Para:** "Unidade Gerencial do Controle Interno, PM Charqueadas"  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 14:34:34  
**Assunto:** Re: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

Boa tarde.

Segue as informações:

1. Número de turmas (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades) em cada turno;  
**Educação Infantil:** manhã (1 turma), tarde (1 turma);

**Ensino Fundamental Anos Iniciais:** manhã (5 turmas), tarde (9 turmas);

**Ensino Fundamental Anos Finais:** manhã (7 turmas), tarde (3 turmas);

**Eja:** Noite (3 turmas).

2. Número de alunos por turma de cada turno (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades);

**A resposta para essa questão, está no anexo deste e-mail, no arquivo cujo nome é Relatório Turmas da Escola , em formato pdf.**

3. A Unidade Escolar possui Tempo Integral?

**Não**

Relatório  
+  
Assinado  
Selo

Favor informar o recebimento do e-mail.  
Att.

---

**De:** "Unidade Gerencial do Controle Interno - PM Charqueadas"  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>  
**Para:** "EMEI Criança Feliz - PM Charqueadas" <emeicrianafeliz@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Flora Luzia Heberle - PM Charqueadas" <emeifloraluiza@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Maria do Carmo Florisbal - PM Charqueadas" <emeimariadocarmo@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Nei Berbigier - PM Charqueadas" <emeineiberbigier@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Santa Bárbara, PM Charqueadas" <emeisantabarbara@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Santo Antônio - PM Charqueadas" <emeisantoantonio@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Tia Filó - PM Charqueadas" <emeitiafilo@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Artur Dornelles - PM Charqueadas" <emefarthurdorneles@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Horácio Prates, PM Charqueadas" <emefhoracioprates@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Maria de Lourdes Freitas de Andrade, PM Charqueadas" <emefmariadelourdes@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Octavio Lázaro, PM Charqueadas" <emefoctaviolazaro@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Osmar Hoff Pacheco, PM Charqueadas" <emefosmarhoff@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Otávio Reis, PM Charqueadas" <emefotavioreis@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Pio XII - PM Charqueadas" <emefpio12@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF São Miguel, PM Charqueadas" <emefsaomiguel@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Thietro Antônio Pires, PM Charqueadas" <emefthietropires@charqueadas.rs.gov.br>, "EMMJI Mônica, PM Charqueadas" <emeimonica@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 13:34:36

**Assunto:** Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

Senhores(as) gestores das Unidade Escolares, boa tarde!

Solicitamos que envie a esta UGCI, os seguintes dados:

1. Número de turmas (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades) em cada turno;
2. Número de alunos por turma de cada turno (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades);
3. A Unidade Escolar possui Tempo Integral?

**PRAZO: 20/10/2025**

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

---

— **Relatório Turmas da Escola.pdf**  
5 KB

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO MIGUEL  
 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA

Turma	Sala	Turno	Vagas	Matriculados	Vagas disponíveis
PRÉ II A	JARDIM	MANHÃ 1 INICIAIS	20	16	4
PRÉ II B	JARDIM	TARDE INICIAIS	18	18	

ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS

Turma	Sala	Turno	Vagas	Matriculados	Vagas disponíveis
1 ANO A	ANEXO 1º ANO	MANHÃ 1 INICIAIS	19	11	8
1 ANO B	ANEXO 1º ANO	TARDE INICIAIS	18	15	3
1 ANO C	SALA EXTRA	TARDE INICIAIS	16	16	
2 ANO A	SALA 01	MANHÃ 1 INICIAIS	20	18	2
2 ANO B	SALA 01	TARDE INICIAIS	21	20	1
3 ANO A	SALA 02	MANHÃ 1 INICIAIS	21	19	2
3 ANO B	SALA 02	TARDE INICIAIS	20	17	3
3 ANO C	SALA 03	TARDE INICIAIS	15	15	
4 ANO A	SALA 03	MANHÃ 1 INICIAIS	21	19	2
4 ANO B	SALA 04	TARDE INICIAIS	21	21	
4 ANO C	SALA 05	TARDE INICIAIS	21	21	
5 ANO A	SALA 04	MANHÃ 1 INICIAIS	21	21	
5 ANO B	SALA 06	TARDE INICIAIS	23	22	1
5 ANO C	SALA 07	TARDE INICIAIS	23	23	
6 ANO A	SALA 05	MANHÃ 1 INICIAIS	23	23	
6 ANO B	SALA 08	TARDE INICIAIS	17	13	4
6 ANO C	SALA 09	TARDE INICIAIS	19	15	4
7 ANO A	SALA 06	MANHÃ 1 INICIAIS	22	21	1
7 ANO B	SALA 10	TARDE INICIAIS	25	11	14
8 ANO A	SALA 07	MANHÃ 1 INICIAIS	20	14	6
8 ANO B	SALA 08	MANHÃ 1 INICIAIS	19	18	1
9 ANO A	SALA 09	MANHÃ 1 INICIAIS	25	13	12
9 ANO B	SALA 10	MANHÃ 1 INICIAIS	20	16	4
RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM DE 6º E 7º ANO	SALA 11	MANHÃ 1 INICIAIS	25	14	11

ENSINO FUNDAMENTAL EJA

Turma	Sala	Turno	Vagas	Matriculados	Vagas disponíveis
T1 E T2	SALA 06	NOITE	25	13	12
T1 E T2	SALA 06	NOITE	25	10	15
T3 E T4	SALA 01	NOITE	25	24	1
T3 E T4	SALA 01	NOITE	25	11	14
T5 E T6	SALA 02	NOITE	35	34	1
T5 E T6	SALA 02	NOITE	35	29	6

Qtde: 32

Soma: 703

Soma: 571

Soma: 132

**Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno****De :** Unidade Gerencial do **Controle Interno - PM**

ter, 21 de out. de 2025 09:41

Charqueadas  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>**Assunto :** Fwd: Levantamento de informações para Unidade  
Gerencial do Controle Interno**Para :** Conselho Municipal da Educação, PM Charqueadas  
<cme@charqueadas.rs.gov.br>

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br  
(51) 3958-8456Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS**De:** "EMEF Maria de Lourdes Freitas de Andrade" - PM Charqueadas"  
<emefmariadelourdes@charqueadas.rs.gov.br>**Para:** "Unidade Gerencial do Controle Interno, PM Charqueadas"  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 15:41:34**Assunto:** Re: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle InternoCorreção do email**1 - Número de turmas**

Educação Infantil - 3

Manhã - 1 Turma  
Tarde - 2 Turmas

Ensino Fundamental - 25

Manhã - 14 Turmas  
Tarde - 11 Turmas

## 2 - Número de alunos por turma de cada turno

Educação Infantil

Manhã - Pré II A - 13 alunos

Tarde - Pré II B - 12 alunos / Pré II C - 13 alunos

Ensino Fundamental

Manhã:

3º Ano A - 20 alunos / 3º Ano B - 20 alunos / 3º Ano C - 20 alunos

4º Ano A - 17 alunos / 4º Ano B - 18 alunos / 4º Ano C - 18 alunos

7º Ano A - 13 alunos / 7º Ano B - 14 alunos / 7º Ano C - 12 alunos / 7º Ano D - 14 alunos

8º Ano A - 14 alunos / 8º Ano B - 15 alunos

9º Ano A - 20 alunos / 9º Ano B - 17 alunos

Tarde:

1º Ano A - 19 alunos / 1º Ano B - 19 alunos / 1º Ano C - 18 alunos

2º Ano B - 19 alunos / 2º Ano C - 22 alunos

5º Ano A - 23 alunos / 5º Ano B - 20 alunos / 5º Ano C - 21 alunos

6º Ano A - 18 alunos / 6º Ano B - 17 alunos / 6º Ano C - 17 alunos

## 3 - Nossa escola não possui tempo integral.

Att. Andriéle Alves  
Secretaria Maria de Lourdes  
(51)996412553

---

**De:** "EMEF Maria de Lourdes Freitas de Andrade, PM Charqueadas"

<emefmariadelourdes@charqueadas.rs.gov.br>

**Para:** "Unidade Gerencial do Controle Interno - PM Charqueadas"

<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 14:20:30

**Assunto:** Re: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

Boa tarde!!

Número de turmas:

Educação Infantil - 3 - 1 Manhã - 2

Ensino Fundamental - 25

---

**De:** "Unidade Gerencial do Controle Interno - PM Charqueadas"

<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

**Para:** "EMEI Criança Feliz - PM Charqueadas" <emeicrianafeliz@charqueadas.rs.gov.br>,

"EMEI Flora Luzia Heberle - PM Charqueadas" <emeiflorafuliza@charqueadas.rs.gov.br>,

"EMEI Maria do Carmo Florisbal - PM Charqueadas"

<emeimariadocarmo@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Nei Berbigier - PM Charqueadas"  
<emeineiberbigier@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Santa Bárbara - PM Charqueadas"  
<emeisantabarbara@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Santo Antônio - PM Charqueadas"  
<emeisantoantonio@charqueadas.rs.gov.br>, "aEMEI Tia Filó, PM Charqueadas"  
<emeitiafilo@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Artur Dornelles - PM Charqueadas"  
<emefarthurdorneles@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Horácio Prates, PM Charqueadas"  
<emefhoracioprates@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Maria de Lourdes Freitas de Andrade,  
PM Charqueadas" <emefmariadelourdes@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Octavio Lázaro,  
PM Charqueadas" <emefoctaviolazaro@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Osmar Hoff  
Pacheco, PM Charqueadas" <emefosmarhoff@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Otávio Reis,  
PM Charqueadas" <emefotavioreis@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Pio XII, PM  
<emefsaomiguel@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF São Miguel, PM Charqueadas"  
<emefthietropires@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Thietro Antônio Pires, PM Charqueadas"  
<emeimonica@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 13:34:36  
**Assunto:** Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

Senhores(as) gestores das Unidade Escolares, boa tarde!

Solicitamos que envie a esta UGCI, os seguintes dados:

1. Número de turmas (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades) em cada turno;
2. Número de alunos por turma de cada turno (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades);
3. A Unidade Escolar possui Tempo Integral?

**PRAZO: 20/10/2025**

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

**Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno**

**De :** Unidade Gerencial do **Controle Interno - PM**  
Charqueadas  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

ter, 21 de out. de 2025 09:41

**Assunto :** Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

**Para :** Conselho Municipal da Educação, PM Charqueadas  
<cme@charqueadas.rs.gov.br>

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br  
(51) 3958-8456

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

**De:** "EMEF Maria de Lourdes Freitas de Andrade - PM Charqueadas"  
<emeefmariadelourdes@charqueadas.rs.gov.br>

**Para:** "Unidade Gerencial do Controle Interno, PM Charqueadas"  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 14:20:30

**Assunto:** Re: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

Boa tarde!!

Número de turmas:  
Educação Infantil - 3 - 1 Manhã - 2  
Ensino Fundamental - 25

→ Maria de Lourdes

**De:** "Unidade Gerencial do Controle Interno - PM Charqueadas"  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

**Para:** "EMEI Criança Feliz - PM Charqueadas" <emeicrianafeliz@charqueadas.rs.gov.br>,  
"EMEI Flora Luzia Heberle - PM Charqueadas" <emeifloraluiza@charqueadas.rs.gov.br>,  
"EMEI Maria do Carmo Florisbal - PM Charqueadas"  
<emeimariadocarmo@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Nei Berbigier - PM Charqueadas"  
<emeineiberbigier@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Santa Bárbara - PM Charqueadas"  
<emeisantabarbara@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Santo Antônio - PM Charqueadas"  
<emeisantoantonio@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Tia Filó, PM Charqueadas"

<emeitiafilo@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Artur Dornelles - PM Charqueadas"  
<emefarthurdorneles@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Horácio Prates, PM Charqueadas"  
<emefhoracioprates@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Maria de Lourdes Freitas de Andrade,  
PM Charqueadas" <emefmariadelourdes@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Octavio Lázaro,  
PM Charqueadas" <emefoctaviolazaro@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Osmar Hoff  
PM Charqueadas" <emefotavioreis@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Pio XII, PM  
Charqueadas" <emefpio12@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF São Miguel, PM Charqueadas"  
<emeftropires@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Thietro Antônio Pires, PM Charqueadas"  
<emeimonica@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 13:34:36

**Assunto:** Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

Senhores(as) gestores das Unidade Escolares, boa tarde!

Solicitamos que envie a esta UGCI, os seguintes dados:

1. Número de turmas (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades) em cada turno;
2. Número de alunos por turma de cada turno (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades);
3. A Unidade Escolar possui Tempo Integral?

**PRAZO: 20/10/2025**

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

---

**Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno**

**De :** Unidade Gerencial do Controle Interno - PM Charqueadas <controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

ter, 21 de out. de 2025 09:42

**Assunto :** Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

**Para :** Conselho Municipal da Educação, PM Charqueadas <cme@charqueadas.rs.gov.br>

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br  
(51) 3958-8456

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

---

**De:** "EMEF Maria de Lourdes Freitas de Andrade - PM Charqueadas" <emefmariadelourdes@charqueadas.rs.gov.br>

**Para:** "Unidade Gerencial do Controle Interno, PM Charqueadas" <controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 14:06:50

**Assunto:** Re: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

**1 - Número de turmas**

Educação Infantil - 3

Manhã - 1 Turma

Tarde - 2 Turmas

**Ensino Fundamental - 25**

Manhã - 14 Turmas

Tarde - 11 Turmas

**2 - Número de alunos por turma de cada turno**  
Educação Infantil

Manhã - Pré II A - 13 alunos

Tarde - Pré II B - 12 alunos / Pré II C - 13 alunos

Ensino Fundamental

Manhã:

3º Ano A - 20 alunos / 3º Ano B - 20 alunos / 3º Ano C - 20 alunos

4º Ano A - 17 alunos / 4º Ano B - 18 alunos / 4º Ano C - 18 alunos

7º Ano A - 13 alunos / 7º Ano B - 14 alunos / 7º Ano C - 12 alunos / 7º Ano D - 14 alunos

8º Ano A - 14 alunos / 8º Ano B - 15 alunos

9º Ano A - 20 alunos / 9º Ano B - 17 alunos

Tarde:

1º Ano A - 19 alunos / 1º Ano B - 19 alunos / 1º Ano C - 18 alunos

2º Ano B - 19 alunos / 2º Ano C - 22 alunos

5º Ano A - 23 alunos / 5º Ano B - 20 alunos / 5º Ano C - 21 alunos

6º Ano A - 18 alunos / 6º Ano B - 17 alunos / 6º Ano C - 17 alunos

**3 - Nossa escola não possui tempo integral.**

*Att. Andriéle Alves*

*Secretaria Maria de Lourdes*

*(51)996412553*

---

**De:** "Unidade Gerencial do Controle Interno - PM Charqueadas"

<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

**Para:** "EMEF Maria de Lourdes Freitas de Andrade, PM Charqueadas"

<emefmariadelourdes@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 13:50:50

**Assunto:** Re: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

---

**Fwd: Dados solicitado a nossa escola**

**De :** Unidade Gerencial do Controle Interno - PM Charqueadas  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

ter, 21 de out. de 2025 09:41

1 anexo

**Assunto :** Fwd: Dados solicitado a nossa escola

**Para :** Conselho Municipal da Educação, PM Charqueadas  
<cme@charqueadas.rs.gov.br>

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br  
(51) 3958-8456

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

**De:** "EMEI Flora Luzia Heberle - PM Charqueadas"

<emeifloraluzia@charqueadas.rs.gov.br>

**Para:** "Unidade Gerencial do Controle Interno, PM Charqueadas"

<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 16:50:20

**Assunto:** Dados solicitado a nossa escola

Boa tarde!

Segue os dados solicitado a nossa escola.

At. te.

— **Dados enviados a UGCI- Unidade Geracional do controle interno.docx**  
40 KB



**Escola Municipal de Educação Infantil  
Flora Luzia Heberle**  
Prefeitura Municipal de Charqueadas - RS

1. Número de turmas (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades) em cada turno;

Turmas integrais - 3

Turma manhã - 1

Turma tarde - 1

2. Número de alunos por turma de cada turno (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades);

Berçário 2 integral -13 alunos

Maternal 1 integral -17 alunos

Maternal 2 integral -17 alunos

Pré 1 tarde -18 alunos

Pré 2 manhã - 15 alunos

3. A Unidade Escolar possui Tempo Integral?

Sim a escola possui tempo integral.

**Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno**

**De :** Unidade Gerencial do Controle Interno - PM Charqueadas  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

ter, 21 de out. de 2025 09:42/

**Assunto :** Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

**Para :** Conselho Municipal da Educação, PM Charqueadas  
<cme@charqueadas.rs.gov.br>

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br  
(51) 3958-8456

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

**De:** "EMEF Osmar Hoff Pacheco - PM Charqueadas"

<emeefosmarhoff@charqueadas.rs.gov.br>

**Para:** "Unidade Gerencial do Controle Interno, PM Charqueadas"

<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 9:16:20

**Assunto:** Re: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

Bom dia!

Segue os dados solicitados:

Turmas: Pré I e II: 9 alunos

1º, 2º e 3º anos: 15 alunos

4º e 5º ano: 7 alunos

Não possuímos turno integral

at.te

Andréia Grassotti

**De:** "Unidade Gerencial do Controle Interno - PM Charqueadas"

<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

**Para:** "EMEI Criança Feliz - PM Charqueadas" <emeicrianafeliz@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Flora Luzia Heberle - PM Charqueadas" <emeifloraluiza@charqueadas.rs.gov.br>,

"EMEI Maria do Carmo Florisbal - PM Charqueadas"  
<emeimariadocarmo@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Nel Berbigier - PM Charqueadas"  
<emeineiberbigier@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Santa Bárbara - PM Charqueadas"  
<emeisantabarbara@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Santo Antônio - PM Charqueadas"  
<emeisantoantonio@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Tia Filó - PM Charqueadas"  
<emeitiafilo@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Artur Dornelles - PM Charqueadas"  
<emeifarthurdorneles@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Horácio Prates, PM Charqueadas"  
<emefhoracioprates@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Maria de Lourdes Freitas de Andrade  
- PM Charqueadas" <emefmariadelourdes@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Octávio Lázaro  
- PM Charqueadas" <emefoctaviolazaro@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Osmar Hoff  
Pacheco, PM Charqueadas" <emefosmarhoff@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Otávio Reis,  
PM Charqueadas" <emefotavioreis@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Pio XII - PM  
Charqueadas" <emefpio12@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF São Miguel, PM Charqueadas"  
<emeftsaomiguel@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Thietro Antônio Pires - PM Charqueadas"  
<emeftthietropires@charqueadas.rs.gov.br>, "EMMJI Mônica - Charqueadas"  
<emeimonica@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 13:34:36

**Assunto:** Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

Senhores(as) gestores das Unidade Escolares, boa tarde!

Solicitamos que envie a esta UGCI, os seguintes dados:

1. Número de turmas (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades) em cada turno;
2. Número de alunos por turma de cada turno (Ed. Infantil e Ensino Fundamental,  
Modalidades);
3. A Unidade Escolar possui Tempo Integral?

**PRAZO: 20/10/2025**

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI

Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

---

**Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno**

**De :** Unidade Gerencial do Controle Interno - PM

Charqueadas

<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

ter, 21 de out. de 2025 09:42

1 anexo

**Assunto :** Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

**Para :** Conselho Municipal da Educação, PM Charqueadas

<cme@charqueadas.rs.gov.br>

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br

(51) 3958-8456

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

**De:** "EMEF Thietro Antônio Pires" - PM Charqueadas"

<emeftietropires@charqueadas.rs.gov.br>

**Para:** "Unidade Gerencial do Controle Interno, PM Charqueadas"

<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 11:30:40

**Assunto:** Re: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

Bom dia!

Segue em anexo, as informações solicitadas:

A escola possui tempo integral

Ficamos à disposição

Atenciosamente

**De:** "Unidade Gerencial do Controle Interno - PM Charqueadas"

<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

**Para:** "EMEI Criança Feliz - PM Charqueadas" <emeicrianafeliz@charqueadas.rs.gov.br>,

"EMEI Flora Luzia Heberle - PM Charqueadas" <emeifloraluiza@charqueadas.rs.gov.br>,

"EMEI Maria do Carmo Florisbal - PM Charqueadas"

<emeimariadocarmo@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Nei Berbigier, PM Charqueadas"

<emeineiberbigier@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Santa Bárbara - PM Charqueadas"

Anexo Thietro

<emeisantabarbara@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Santo Antônio, PM Charqueadas"  
<emeisantoantonio@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Tia Filó - PM Charqueadas"  
<emeitiafilo@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Artur Dornelles - PM Charqueadas"  
<emeifarthurdorneles@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Horácio Prates, PM Charqueadas"  
PM Charqueadas" <emefhoracioprates@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Maria de Lourdes Freitas de Andrade,  
PM Charqueadas" <emefmariadelourdes@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Octavio Lázaro,  
Pacheco, PM Charqueadas" <emefoctaviolazaro@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Osmar Hoff  
- PM Charqueadas" <emefosmarhoff@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Otávio Reis  
Charqueadas" <emefti12@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Pio XII - PM  
<emefti12@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF São Miguel, PM Charqueadas"  
<emefti12@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Thietro Antônio Pires, PM Charqueadas"  
<emeimonica@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 13:34:36  
**Assunto:** Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

Senhores(as) gestores das Unidade Escolares, boa tarde!

Solicitamos que envie a esta UGCI, os seguintes dados:

1. Número de turmas (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades) em cada turno;
2. Número de alunos por turma de cada turno (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades);
3. A Unidade Escolar possui Tempo Integral?

**PRAZO: 20/10/2025**

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

---

— **Turmas EMEF Thietro Antônio Pires.pdf**  
3 KB

---

EMEF THIETRO ANTÔNIO PIRES

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Turma	Sala	Turno	Vagas	Matriculados	Vagas disponíveis
MATERNAL 1 E 2 MISTO 2025	SALA 5	INTEGRAL	18	18	

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA

Turma	Sala	Turno	Vagas	Matriculados	Vagas disponíveis
PRE 1 2025	SALA 4	INTEGRAL	18	12	6
PRE 2 2025	SALA 1	INTEGRAL	18	11	7

ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS

Turma	Sala	Turno	Vagas	Matriculados	Vagas disponíveis
1º ANO 2025	SALA 2	TARDE	15	14	1
2º ANO 2025	SALA 7	MANHA	15	9	6
3º ANO 2025	SALA 3	MANHA	15	10	5
4º ANO 2025	SALA 2	MANHA	15	5	10
5º ANO 2025	SALA 6	MANHA	15	9	6

Qtde: 8

Soma: 129

Soma: 88

Soma: 41

**Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno**

**De :** Unidade Gerencial do Controle Interno - PM Charqueadas  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

ter, 21 de out. de 2025 09:42

1 anexo

**Assunto :** Fwd: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

**Para :** Conselho Municipal da Educação, PM Charqueadas  
<cme@charqueadas.rs.gov.br>

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br  
(51) 3958-8456

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

**De:** "EMEI Maria do Carmo Florisbal" - PM Charqueadas  
<emeimariadocarmo@charqueadas.rs.gov.br>

**Para:** "Unidade Gerencial do Controle Interno, PM Charqueadas"  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 16 de outubro de 2025 15:38:52

**Assunto:** Re: Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

Boa tarde,

Segue em anexo o levantamento de informações solicitado.

Att,  
Monique Borque

**De:** "Unidade Gerencial do Controle Interno - PM Charqueadas"  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

**Para:** "EMEI Criança Feliz, PM Charqueadas" <emeicriancafeliz@charqueadas.rs.gov.br>,  
"EMEI Flora Luzia Heberle - PM Charqueadas" <emeifloraluiza@charqueadas.rs.gov.br>,  
"EMEI Maria do Carmo Florisbal, PM Charqueadas"  
<emeimariadocarmo@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Nei Berbigier - PM Charqueadas"  
<emeineiberbigier@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Santa Bárbara - PM Charqueadas"  
<emeisantabarbara@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Santo Antônio, PM Charqueadas"

<emeisantoantonio@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEI Tia Filó - PM Charqueadas"  
<emeitiafilo@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Artur Dornelles - PM Charqueadas"  
<emeifarthurdorneles@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Horácio Prates - PM Charqueadas"  
<emefhoracioprates@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Maria de Lourdes Freitas de Andrade,  
PM Charqueadas" <emefmariadelourdes@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Octavio Lázaro -  
PM Charqueadas" <emefoctaviolazaro@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Osmar Hoff  
Pacheco - PM Charqueadas" <emefosmarhoff@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Otávio Reis  
- PM Charqueadas" <emefotavioreis@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Pio XII - PM  
Charqueadas" <emefpio12@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF São Miguel - PM  
Charqueadas" <emefsaomiguel@charqueadas.rs.gov.br>, "EMEF Thietro Antônio Pires - PM  
Charqueadas" <emefthietropires@charqueadas.rs.gov.br>, "EMMJI Mônica - Charqueadas"  
<emeimonica@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de outubro de 2025 13:34:36

**Assunto:** Levantamento de informações para Unidade Gerencial do Controle Interno

Senhores(as) gestores das Unidade Escolares, boa tarde!

Solicitamos que envie a esta UGCI, os seguintes dados:

1. Número de turmas (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades) em cada turno;
2. Número de alunos por turma de cada turno (Ed. Infantil e Ensino Fundamental, Modalidades);
3. A Unidade Escolar possui Tempo Integral?

**PRAZO: 20/10/2025**

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

---

— **Levantamento Emei Maria do Carmo.doc**  
376 KB

---



## E.M.E.I. MARIA DO CARMO FANFA FLORISBAL

Rua General Balbão 50  
[emeimariadocarmoflorisbal@gmail.com](mailto:emeimariadocarmoflorisbal@gmail.com)  
(51) 39588427

Emei Profª Maria do Carmo Fanfa Florisbal

1. Número de turmas: 09 turmas

Integral: 04 turmas

Manhã: 02 turmas

Tarde : 03 tarde

2. Número de alunos por turma de cada turno:

Berçário 1 (Integral) : 15

Berçário 2 (Integral) : 15

Maternal 1A (Integral): 11

Maternal 1B (Integral) : 12

Maternal 1C (Tarde): 11

Maternal 2A (Manhã): 09

Maternal 2B (Tarde) :14

Pré A (Manhã): 08

Pré B ( Tarde) :11

3. A Unidade Escolar possui Tempo Integral?

Sim , 4 turmas.



Prefeitura Municipal de Charqueadas

**Fwd: Relatorio de dados**

**De :** Unidade Gerencial do Controle Interno - PM Charqueadas <controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

qui., 23 de out. de 2025 09:07

1 anexo

**Assunto :** Fwd: Relatorio de dados

**Para :** Conselho Municipal da Educação, PM Charqueadas <cme@charqueadas.rs.gov.br>

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br  
(51) 3958-8456

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

**De:** "EMEF Horácio Prates - PM Charqueadas"  
<emefhoracioprates@charqueadas.rs.gov.br>

**Para:** "Unidade Gerencial do Controle Interno, PM Charqueadas"  
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 21 de outubro de 2025 16:35:56

**Assunto:** Relatorio de dados

Boa Tarde.

Segue em anexo os dados solicitados.

Att. Lisângela Teixeira

— **dados das turmas.docx**  
79 KB



# ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR HORÁCIO PRATES

End.: Largo Nicácio Machado, 10, Centro, Charqueadas, RS  
E-mail: emefhoracioprates@charqueadas.rs.gov.br



## 1) Número de turmas por turno:

Manhã: 0 turmas na Educação Infantil

8 turmas no Ensino Fundamental

Tarde: 2 turmas na Educação Infantil

10 turmas no ensino Fundamental

## 2) Número de alunos por turma de cada turno:

Manhã:

	Turmas	Nº alunos
01	2º Ano A	16
02	3º Ano A	20
03	4º Ano A	14
04	5º Ano A	17
05	6º Ano A	16
06	6º Ano B	15
07	7º Ano A	17
08	8º Ano A	15

Tarde:

	Turmas	Nº alunos
01	Pré II A	20
02	Pré II B	14
03	1º Ano	21
04	2º Ano B	17
05	3º Ano B	20
06	4º Ano B	15
07	5º Ano B	17
08	7º Ano B	14
09	8º Ano B	15
10	9º Ano	15

## 3) A Escola Possui Tempo Integral? Não.

**Último prazo para o envio dos Regimentos com as devidas correções**

**De :** Secretaria da Educação - PM Charqueadas  
<[smed@charqueadas.rs.gov.br](mailto:smed@charqueadas.rs.gov.br)>/

qui, 23 de out. de 2025 10:11

**Assunto :** Último prazo para o envio dos Regimentos com as devidas correções

**Para :** EMEF Otávio Reis, PM Charqueadas  
<[emeftavioreis@charqueadas.rs.gov.br](mailto:emeftavioreis@charqueadas.rs.gov.br)>, EMEF  
Octavio Lázaro - PM Charqueadas  
<[emeftaviolazaro@charqueadas.rs.gov.br](mailto:emeftaviolazaro@charqueadas.rs.gov.br)>, EMEF  
Maria de Lourdes Castro  
<[emefmariadelourdescastro@gmail.com](mailto:emefmariadelourdescastro@gmail.com)>, EMEF  
Thietro Antônio Pires, PM Charqueadas  
<[emefthetropires@charqueadas.rs.gov.br](mailto:emefthetropires@charqueadas.rs.gov.br)>, EMEI Nei  
Berbigier, PM Charqueadas  
<[emeineiberbigier@charqueadas.rs.gov.br](mailto:emeineiberbigier@charqueadas.rs.gov.br)>, EMEI  
Santo Antônio, PM Charqueadas  
<[emeisantoantonio@charqueadas.rs.gov.br](mailto:emeisantoantonio@charqueadas.rs.gov.br)>

**Cc :** Conselho Municipal da Educação, PM Charqueadas  
<[cme@charqueadas.rs.gov.br](mailto:cme@charqueadas.rs.gov.br)>

Bom dia!

O Conselho Municipal de Educação, através de ofício, informou esta Secretaria que sua escola ainda não enviou o regimento escolar, com as correções apontadas nos pareceres.

O envio foi prorrogado até o dia **30/10/2025** pelo CME e deverá ser encaminhado através do e-mail: [cme@charqueadas.rs.gov.br](mailto:cme@charqueadas.rs.gov.br)

Informamos ainda que este é o **último prazo para o envio do documento** e, portanto, pedimos atenção no cumprimento do mesmo.

**Solicitamos que acusem o recebimento.**

Atenciosamente,

Secretaria Municipal da Educação - Charqueadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS  
AV DR JOSE ATHANÁSIO  
CHARQUEADAS  
51 39588400  
www.charqueadas.rs.gov.br

Termo de Recebimento nº 134  
Processo nº 3303 / 2025

5399 / ? 25

De:  
Nome : SILVIA LETICIA DA SILVA MARCHANT  
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS  
Departamento: 46 - PROTOCOLO GERAL  
Data : 19/09/2025 Hora: 14:23

Para:  
Nome:  
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS  
Departamento: 24 - SEC MUN DA EDUCAÇÃO

Atraves deste faço entrego os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
3303/2025	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PR	Solicito Novo Credenciamen	PEDIDO DE PROVIDENCIA

Furmehne Para Rira (3nco)  
no dia 23/09/25 às 14h30min  
Recebido em 23/09/25.  
Horário: 14h30min.  
Assinatura:   
SILVIA LETICIA DA SILVA MARCHANT

Responsável pelo Departamento

Recebido em : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

AV DR JOSE ATHANÁSIO  
CHARQUEADAS  
51 39588400  
www.charqueadas.rs.gov.br



Termo de Recebimento nº 1345399 / 2025  
Processo nº 4609 / 2025

De:  
Nome: BARBARA DINIZ ALBINO  
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS  
Departamento: 46 - PROTOCOLO GERAL  
Data: 29/09/2025 Hora: 14:35

Para:  
Nome:  
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS  
Departamento: 24 - SEC MUN DA EDUCAÇÃO

Atraves deste faço entrego os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
4609/2025	ASSOCIAÇÃO CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA	Solicito Novo Credenciame	PEDIDO DE PROVIDENCIA

BARBARA DINIZ ALBINO

Responsável pelo Departamento

Recebido em: 06/10/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS  
AV DR JOSE ATHANÁSIO  
CHARQUEADAS  
51 39588400  
www.charqueadas.rs.gov.br

Termo de Recebimento nº 1347302 / 2025  
Processo nº 3310 / 2025

De:  
Nome : ANALICE AZEVEDO ARAUJO  
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS  
Departamento: 46 - PROTOCOLO GERAL  
Data : 14/10/2025 Hora: 09:45

Para:  
Nome:  
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS  
Departamento: 24 - SEC MUN DA EDUCAÇÃO

Atraves deste faço entrego os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
3310/2025	CPM. DA EMEI FLORA L. HEBERLE	Solicito Novo Credenciatme	PEDIDO DE PROVIDENCIA

*Analice Araujo*  
ANALICE AZEVEDO ARAUJO

Responsável pelo Departamento

Recebido em : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CMX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS  
AV DR JOSE ATHANÁSIO  
CHARQUEADAS  
51 39588400  
www.charqueadas.rs.gov.br

Termino de Recebimento nº 1347504 / 2025  
Processo nº 3306 / 2025

De:  
Nome : ANALICE AZEVEDO ARAUJO  
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS  
Departamento: 46 - PROTOCOLO GERAL  
Data : 15/10/2025 Hora: 12:08

Para:  
Nome:  
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS  
Departamento: 24 - SEC MUN DA EDUCAÇÃO

Atraves deste faço entrego os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
3306/2025	CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNI	Solicita credenciamento e	PEDIDO DE PROVIDENCIA

*Analice Araujo*  
ANALICE AZEVEDO ARAUJO

Responsável pelo Departamento

Recebido em : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## Validade do regimento escolar da instituição de ensino

**De :** Conselho Municipal da Educação-Charqueadas  
<cme@charqueadas.rs.gov.br>

seg., 27 de out. de 2025 15:42

2 anexos

**Assunto :** Validade do regimento escolar da instituição de  
ensino

**Para :** ZAIDA A OLIVEIRA  
<ZAIDA.A.OLIVEIRA@GMAIL.COM>

Boa tarde!

Em anexo encaminhamos ofício informando da validade do regimento da Instituição de  
ensino Espaço Vidda - 20/12/2025, e dos prazos e procedimentos para a solicitação de  
renovação.

Att,

—  
CME - Conselho Municipal de Educação de Charqueadas  
www.cmecharqueadas.com

- 
- **Ofício 039\_2025 prazo de validade do regimento escola Espaco Viddar.pdf**  
469 KB
  - **PROPOSTA\_REGIMENTO\_ESCOLAR.docx**  
156 KB
-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS  
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARQUEADAS

Ofício 039/2025

Charqueadas - RS, 22 de outubro de 2025.

Ilma. **Zaida Araujo de Oliveira**  
MD Diretora da Escola Espaço Vidda

Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para informar, que conforme consulta aos nossos documentos e ao site do colegiado, o regimento escolar da sua instituição de ensino está válido até 20/12/2025. (CREDENCIAMENTO)

Neste sentido, salientamos a importância da solicitação da renovação, antes deste prazo, uma vez que é necessário passar pela comissão e posteriormente pela plenária. Nossas próximas reuniões estão agendadas para 14/11 e 08/12, sendo a de dezembro a última reunião ordinária do colegiado capaz de apreciar o parecer, e assim, regularizar seu regimento dentro dos prazos legais. As orientações para o regimento serão encaminhadas no arquivo anexo ao email. Também podem ser acessadas através do site do CME no card Regimento Escolar - Conselho Municipal de Educação - Charqueadas.

Uma cópia impressa deverá ser entregue na Sala do Conselho (Junto a SMED) nos dias segunda, quarta ou sexta das 14h às 17h. E uma cópia digital deverá ser enviada para o email do [cme@charqueadas.rs.gov.br](mailto:cme@charqueadas.rs.gov.br)

Estamos à disposição.

Atenciosamente;

  
**Fernando Araujo Nunes**  
**Presidente CME**

Recebido  
enviado pelo email em 27/10/2025

**Conselho Municipal de Educação – Charqueadas/RS**

**Charqueadas, 20 de outubro de 2025.**

**Parecer Escolas EMEI Criança Feliz, EMEI Santa Bárbara, EMEI Mônica, EMEF São Miguel, EMEF Thietro Antônio Pires e MEF Plo XII**

***Comissão de Normas e Legislação***

**Relatora: Alessandra da C. Garcia Berbigier**

**Membros: Denise Fonseca dos Santos, Alexandre Oliveira Sacknies, Alex Vargas da Silva**

**Sobre análise do pedido de credenciamento ao Sistema Municipal de Ensino**

**Itens serem avaliados nos processos enviados, via protocolo digital e impresso, conforme Parecer 01/2023 e Resolução 090/2025.**

1 A solicitação de credenciamento será encaminhada ao Conselho Municipal de Educação através do órgão mantenedor, via protocolo oficial, em qualquer época do ano.

2 O pedido de credenciamento de estabelecimento de ensino será acompanhado do respectivo pedido de autorização para funcionamento de curso(s).

3 A solicitação de credenciamento constará de:

I - Pedido firmado por representante legal da entidade mantenedora, dirigido à Presidência do Conselho Municipal de Educação;

II - Comprovante de propriedade do(s) imóvel(eis) ou de direito a seu uso;

III - Identificação da entidade mantenedora e do estabelecimento de ensino;

IV - Descrição das condições físicas do estabelecimento de ensino, conforme ANEXO, devidamente preenchido;

V - Planta(s) técnica(s), podendo ser croqui(s) em escala, do(s) prédio(s) com a identificação clara dos ambientes relacionados;

VI - Planta, podendo ser croqui em escala, de localização do(s) prédio(s) no terreno e deste em relação ao quarteirão onde está situado;

VII – Alvarás e PPCI, de acordo as orientação dos órgãos competentes;

VIII - Fotografias das dependências e instalações, com ênfase para os aspectos de acessibilidade para usuários com mobilidade reduzida, mostrando, pelo menos:

a) Aspecto geral da fachada do prédio;

- b) Acesso externo, mostrando rampas e escadas;
- c) Recepção a pais e alunos;
- d) Secretaria;
- e) Sala de professores;
- f) Salas de aula;
- g) Instalações sanitárias para professores e para o público em geral;
- h) Instalações sanitárias para alunos, de uso comum e adaptadas para cadeirantes;
- i) Laboratórios;
- j) Biblioteca;
- k) Quadras e ginásios esportivos – SE HOUVER;
- l) Áreas livres; e
- m) Meios de circulação interna, se houver mais de um piso.

4 Plano de formação continuada do corpo docente.

As unidades escolares que tiveram pedidos de recredenciamento e foram analisadas, respeitando e cumprindo todos os critérios solicitados conforme resolução são:

EMEI Criança Feliz

EMEF São Miguel

EMEF Thietro Antônio Pires

EMEI Santa Bárbara

EMEI Mônica

EMEF Pio XII – segue aguardando certificado de aprovação de PPCI.

---

informação

---

**De :** EMEF Osmar Hoff Pacheco - Charqueadas  
<emefosmarhoff@charqueadas.rs.gov.br>

ter., 04 de nov. de 2025 14:38

**Assunto :** informação

**Para :** Conselho Municipal da Educação - PM Charqueadas  
<cme@charqueadas.rs.gov.br>

Boa tarde!

Gostaria de saber se o município tem currículo específico para Educação do Campo, tanto EJA como Ensino Fundamental e Educação Infantil?

at.te  
Andréia Grassotti

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 151/25

Fernando Araujo  
CME - Conselho Municipal de Educação

Charqueadas, 06 de novembro de 2025.

Prezado Presidente,

Tendo em vista que esta Secretaria está aguardando orientações jurídicas em relação aos procedimentos necessários para oficializarmos a manutenção da EEEF Mineiro Nicácio Machado, para o Município de Charqueadas, sob a administração da EMEF Horácio Prates e, também, em virtude da necessidade de recarga do extintores de incêndio, que encontra-se em processo licitatório o qual possui fases formais de prazos de tramitação, que devem ser legalmente observadas, solicitamos um Credenciamento Provisório, ou, alternativamente, a prorrogação, por mais 6 meses da vigência do atual credenciamento, junto ao Conselho Municipal de Educação, para que possamos regularizar a situação. Segue, em anexo, a documentação emitida pela escola.

Atenciosamente,

Silvia de Avila Carvalho  
Secretária da Educação  
Prefeitura de Charqueadas  
Matrícula: 29150

Received on: 07/11/2025  
Hour: 14:55.  
Ass: PJG



## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

#### ENTIDADE MANTENEDORA

**Prefeitura de Charqueadas**

**Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Avenida Dr. José Athanásio, 460 – Bairro centro

CEP	CIDADE	TELEFONE
96745000	CHARQUEADAS	(51) 39588400

Nº DO CADASTRO NO CEED: 145-27-00-9

#### ESTABELECIMENTO

**Escola Municipal de Ensino Fundamental**

**Professor Horácio Prates**

Portaria de Autorização e Funcionamento nº 1906 – data 16. 02.82

Decreto de Criação nº 042/77 Diário Oficial: 24.02.82

Endereço: Largo Nicácio Machado, 10



# E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.868.094/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/1997
NOME EMPRESARIAL CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR HORACIO PRATES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV SEPE TIARAJU	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 96.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHARQUEADAS
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****	TELEFONE *****	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 13:24:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

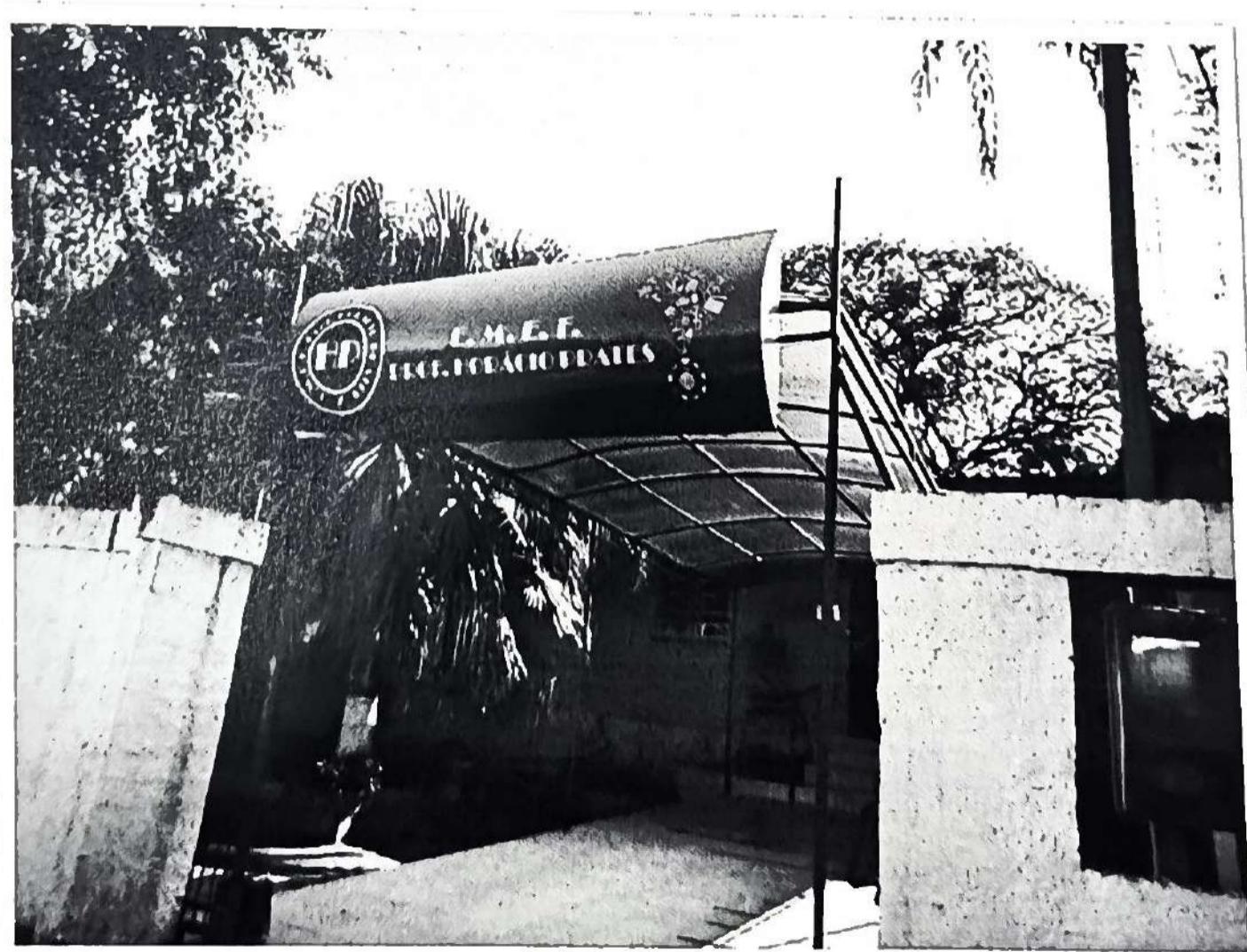
End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



- I- PEDIDO FIRMADO
  - II- COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL
  - III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE MANTENEDORA E DO ESTABELECIMENTO (CNPJ):
- 
- VI- DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO





## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



### 1- TERRENO

- A) Área total: 4.099,77m<sup>2</sup>
- B) Área livre: 3.077,25m
- C) Área total construída: 1.022,52m<sup>2</sup>
- D) Exclusivo para atividade educacional.
- E) Acesso próprio desde o logradouro público.
- F) Número de prédios: 03

#### Observações:

Há barreiras de acesso ao prédio a portadores de deficiência física:

Não há banheiros adaptados.

A porta da frente não possui rampa de acesso.

### 2- SALA DOS PROFESSORES/SALA PARA SUPERVISÃO





## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

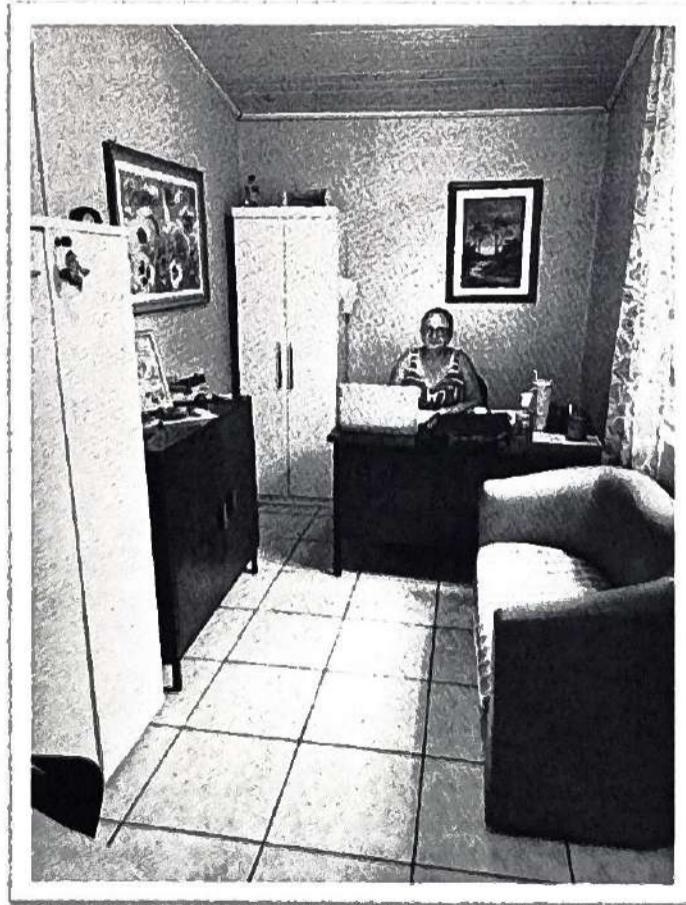
Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



- A) Localização: Prédio 01.
- B) Possui iluminação e ventilação natural e direta.
- C) Mobiliário e equipamentos:

01 micro-ondas  
01 geladeira  
01 bebedouro  
01 mesa grande de reuniões  
13 cadeiras  
02 sofás  
06 armários  
01 mesa grande de escritório  
01 ventilador de teto  
01 ar-condicionado  
03 murais

### 3- SALA DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL





## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82

- A) Localização: Prédio 01.
- B) Uso exclusivo.
- C) Possui iluminação e ventilação natural e direta.
- D) Mobiliário e equipamentos:

03 armários  
01 mesa  
02 cadeiras  
01 sofá  
01 mural  
01 ar-condicionado  
01 ventilador de teto (não funciona).

### 4- SECRETARIA:



- A) Localização: Prédio 01
- B) Uso exclusivo.



## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



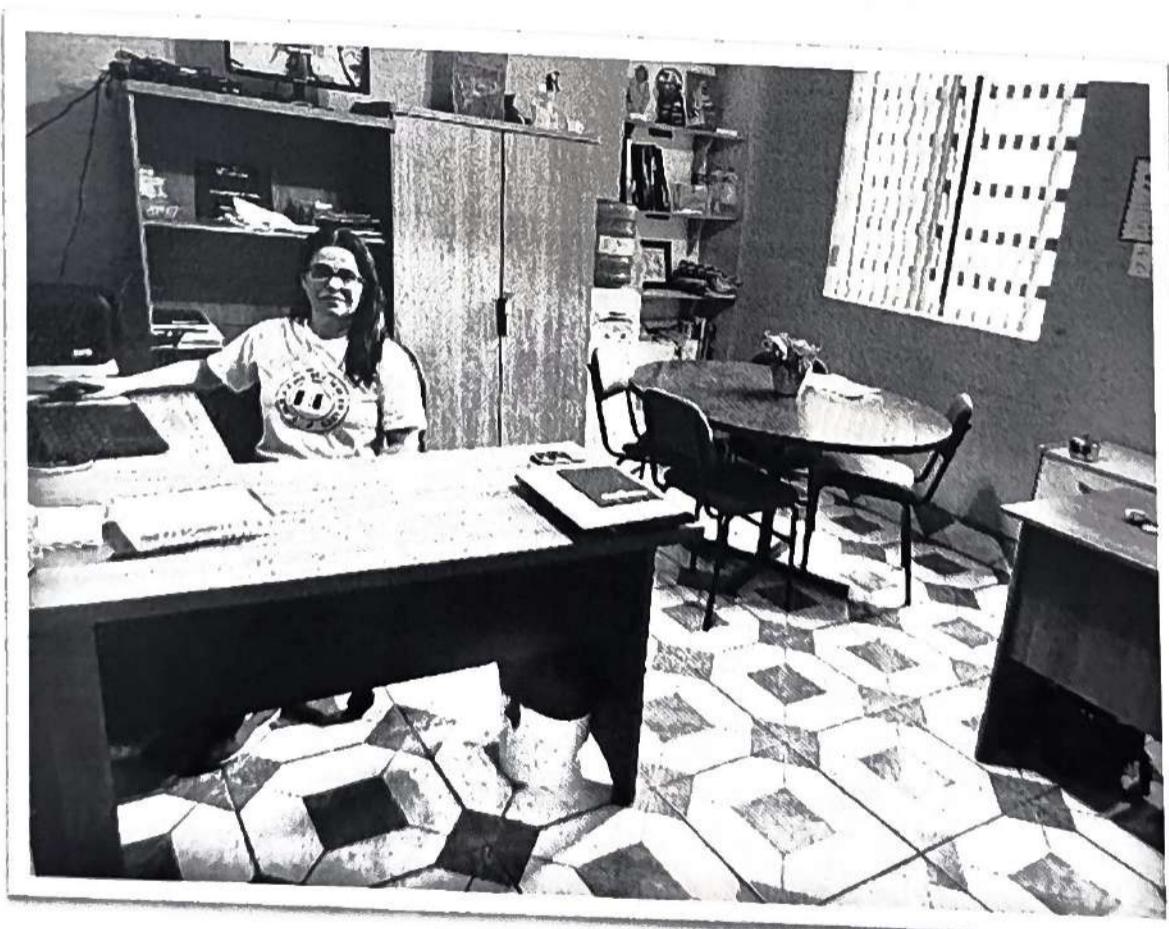
- C) Possui iluminação e ventilação natural e direta.
- D) Mobiliário e equipamentos:

- 01 balcão de atendimento
- 01 armário grande
- 01 arquivo de aço
- 01 ar-condicionado
- 01 ventilador de teto (não funciona)
- 01 relógio controlador de horário
- 02 cadeiras
- 01 mesa de escritório
- 01 impressora

5-

6-

### 7- SALA DE DIREÇÃO



- A) Localização: Prédio 01
- B) Uso exclusivo.
- C) Possui iluminação e ventilação natural e direta.
- D) Mobiliário e equipamentos:



## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

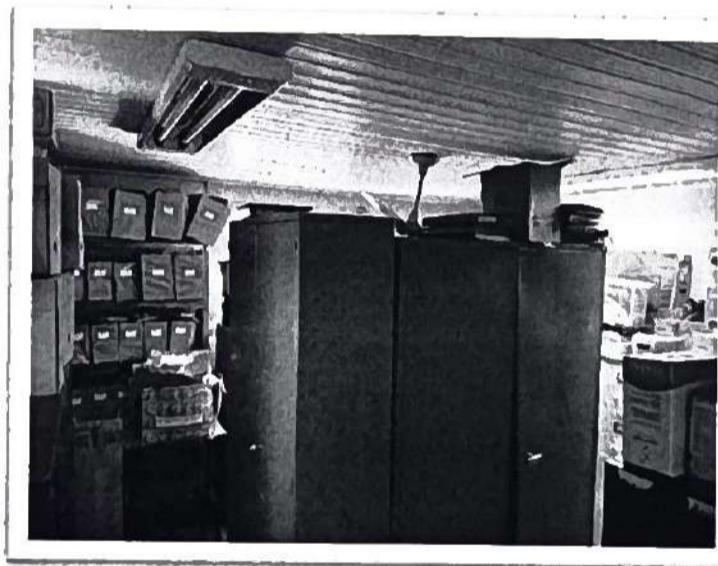
CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



- 01 impressora
- 02 armários
- 01 armário arquivo
- 01 mesa redonda
- 07 cadeiras
- 01 ar-condicionado
- 01 ventilador de teto
- 02 murais
- 01 aparelho de sistema de câmeras
- 01 bebedouro

### 8- SALA DE ARQUIVO MORTO



- A) Localização: Prédio 01
- B) Uso exclusivo.
- C) Mobiliário e equipamentos:
  - 03 armários de madeira
  - 09 armários arquivo de aço
  - 03 armários de aço
  - 03 estantes aço



## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82

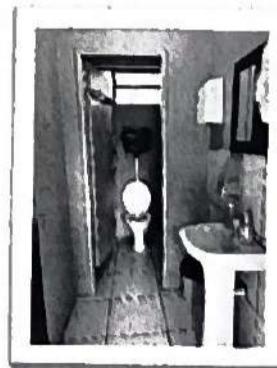
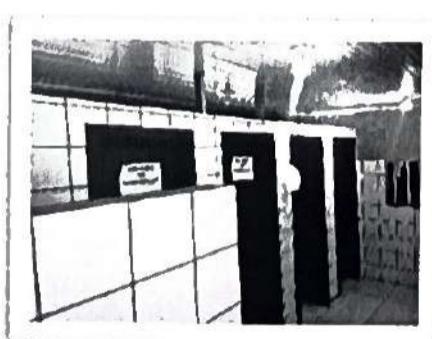
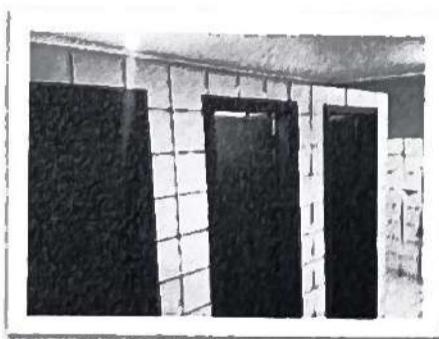


### 9- BEBEDOUROS



- A) Quantidade total: 04
- B) Localização:
  - 01 corredor 02
  - 01 sala dos professores
  - 01 refeitório
  - 01 sala da direção

### 10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS



- A) Construção em alvenaria.
- B) Ventilação natural.
- C) Os revestimentos do piso e parede são lisos e laváveis.
- D) Não há sanitários adaptados a portadores de deficiência física.
- E) Não há sanitários adaptados a alunos da educação infantil.



## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



### F) Quantidade de banheiros: 04

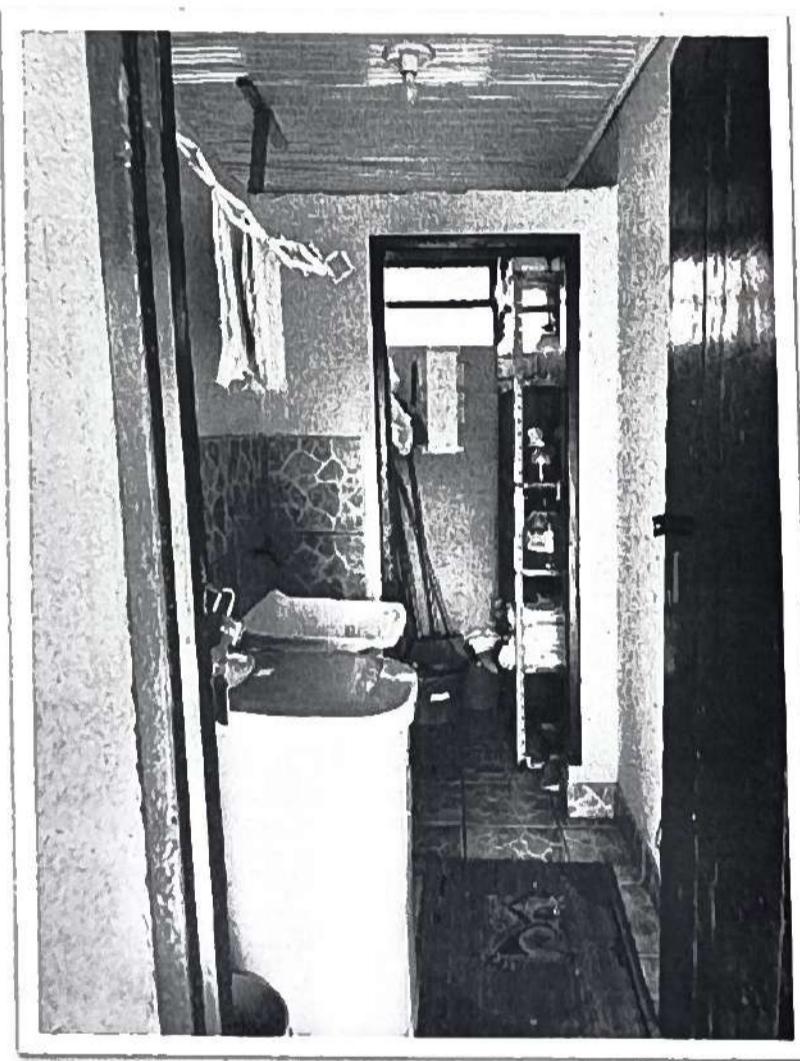
01 banheiro feminino com 05 vasos sanitários e duas pias. (prédio 02)

01 banheiro masculino com 04 vasos sanitários, 01 mictório e 02 pias. (prédio 02)

01 banheiro para professores com 01 sanitário. (prédio 02)

01 banheiro desativado. (prédio 03)

### 11-DESPENSA DE MATERIAL DE LIMPEZA



A) Construção em alvenaria.

B) Ventilação natural.

C) Mobiliário e equipamentos:

01 máquina lava-roupas (tanquinho)

01 tanque

02 estantes de aço

01 varal



## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



### 12-ESPAÇOS DESTINADOS À RECREAÇÃO E/OU À EDUCAÇÃO FÍSICA



#### 10.1 - SALA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- A) Construção em alvenaria.
- B) Ventilação natural.
- C) Mobiliário e equipamentos:
  - 01 caixa de som
  - 01 ventilador
  - 03 armários
  - 06 prateleiras
  - 01 armário arquivo de aço
  - 01 mesa
  - 01 cadeira
  - 30 colchonetes



## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10  
CNPJ: 01868.094/0001-88  
Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



10 tatames

Instrumentos musicais: 06 taróis e 06 violões

### 10.2 - PRACINHA INFANTIL



A) Área livre descoberta.

B) Equipamentos:

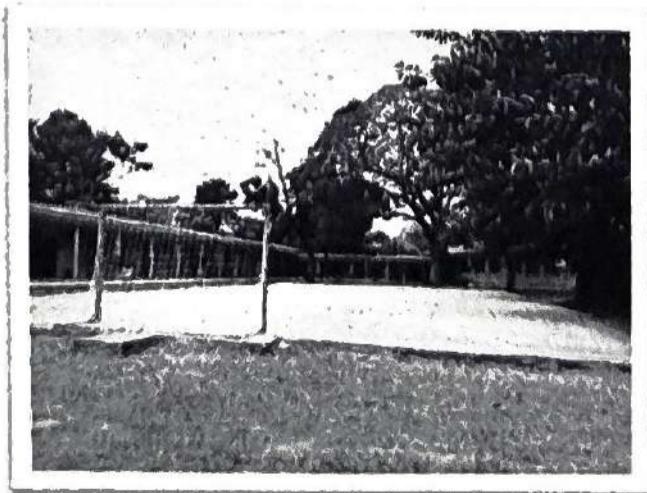
06 balanços

03 escorregadores

03 gangorras

02 bancos

### 10.3 - QUADRA ESPORTIVA



A) Área livre descoberta.

B) Área da quadra: 330m<sup>2</sup>



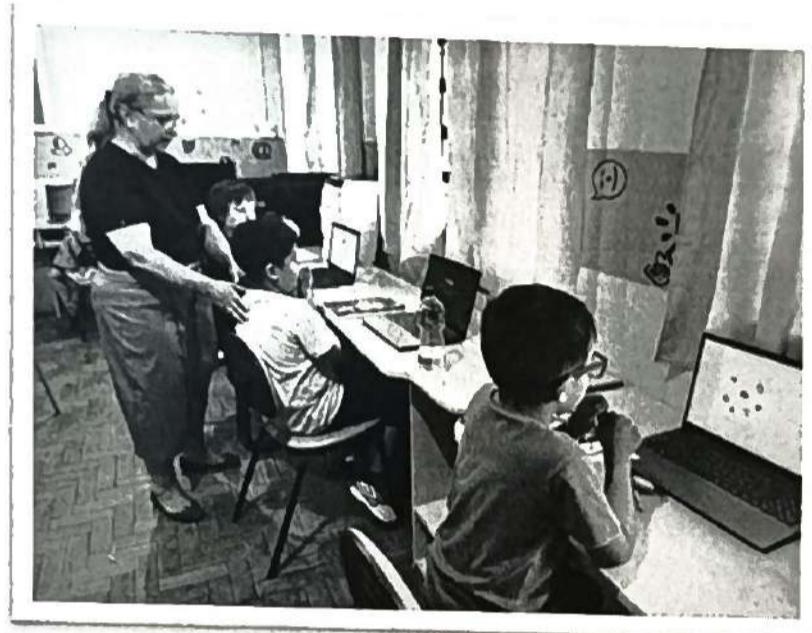
## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10  
CNPJ: 01868.094/0001-88  
Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



13-

### LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA



- A) Localização: Prédio 01
- B) Uso exclusivo.
- C) Possui iluminação e ventilação natural e direta.
- D) Mobiliário e equipamentos:
  - 01 quadro branco
  - 05 mesas para computador bege
  - 01 bancada para notebooks
  - 02 armários de ferro
  - 05 cadeiras azuis
  - 11 cadeiras estofadas verdes
  - 01 armário para notebooks
  - 04 CPUs
  - 14 monitores
  - 11 teclados
  - 05 estabilizadores
  - 01 ar-condicionado
  - 10 notebooks



## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



### 14-SALA DE VÍDEO



- A) Localização: Prédio 01
- B) Uso exclusivo.
- C) Possui iluminação e ventilação natural e direta.
- D) Mobiliário e equipamentos:
  - 01 quadro branco
  - 02 mesas
  - 57 cadeiras estofadas azuis
  - 01 televisão LG
  - 01 ar-condicionado
  - 01 DVD
  - 01 projetor de imagem



## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

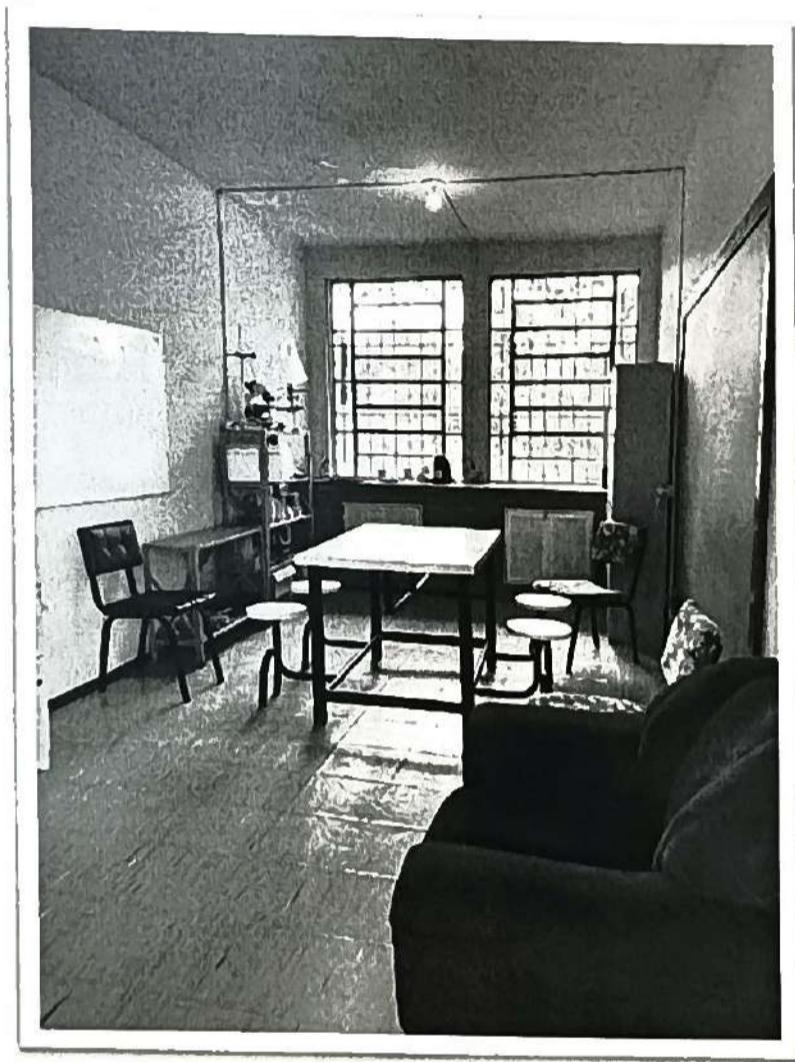
End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



### 15-LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS



- A) Localização: Prédio 03
- B) Uso exclusivo.
- C) Possui iluminação e ventilação natural e direta.
- D) Mobiliário e equipamentos:
  - 01 estufa
  - 02 microscópios
  - 01 balcão com pia de granito
  - 01 quadro branco
  - 01 quadro de giz
  - 03 estantes de ferro
  - 01 mesa com seis bancos de fórmica



## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



- 02 estantes de ferro
- 01 armário de aço
- 01 armário guarda volumes
- 03 cadeiras
- 01 poltrona estofada

### 16-BIBLIOTECA



- A) Localização: Prédio 01
- B) Uso exclusivo.
- C) Possui iluminação e ventilação natural e direta.
- D) Mobiliário e equipamentos:
  - 17 estantes de aço
  - 18 classes
  - 23 cadeiras
  - 01 mesa de professor
  - 01 cadeira estofada
  - 01 ar-condicionado
  - 01 ventilador
  - 01 MODEM de internet



## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



01 suporte de bandeiras

01 armário de madeira

02 estantes de MDF

01 teatro de fantoches

### 17- DEPÓSITO



- A) Localização: Prédio 04
- B) Uso exclusivo.
- C) Possui iluminação e ventilação natural e direta.
- D) Mobiliário e equipamentos:
  - 01 roçadeira
  - 01 mesa de ferro com tampo
  - 01 bebedouro



## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82

- 01 escada de madeira
- 10 cadeiras conjugadas
- 01 bancada com cuba em inox
- 04 cadeiras estofadas com guarda lateral
- 01 fogareiro de ferro
- 01 lava-jato
- 02 escadas de alumínio
- 01 porta-bandeira
- 05 porta-papel toalha plástico
- 01 antena de tv
- 01 armário de ferro
- 02 expositores de ferro
- 01 escrivaninha
- 08 estantes de ferro
- 01 porta-pilhas de descarte
- 03 painéis de madeira
- 01 mesa com 4 bancos de refeitório
- 01 cesta de basquete
- 01 fritadeira elétrica
- 01 forno elétrico
- 01 batedeira industrial
- 02 ventiladores de parede
- 01 cama-elástica
- 02 sopradores de folhas
- 01 armário de cozinha cinza
- 02 pinheiros de Natal de plástico
- 02 anjos de ferro
- 01 árvore de ferro
- 01 expositor de livros de ferro
- 01 enxada
- 01 serrote
- 01 ancinho
- 01 pá de corte
- 02 pás de jardim
- 01 tripé de ferro
- 01 impressora multifuncional
- 02 coelhos de Páscoa decoração



## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

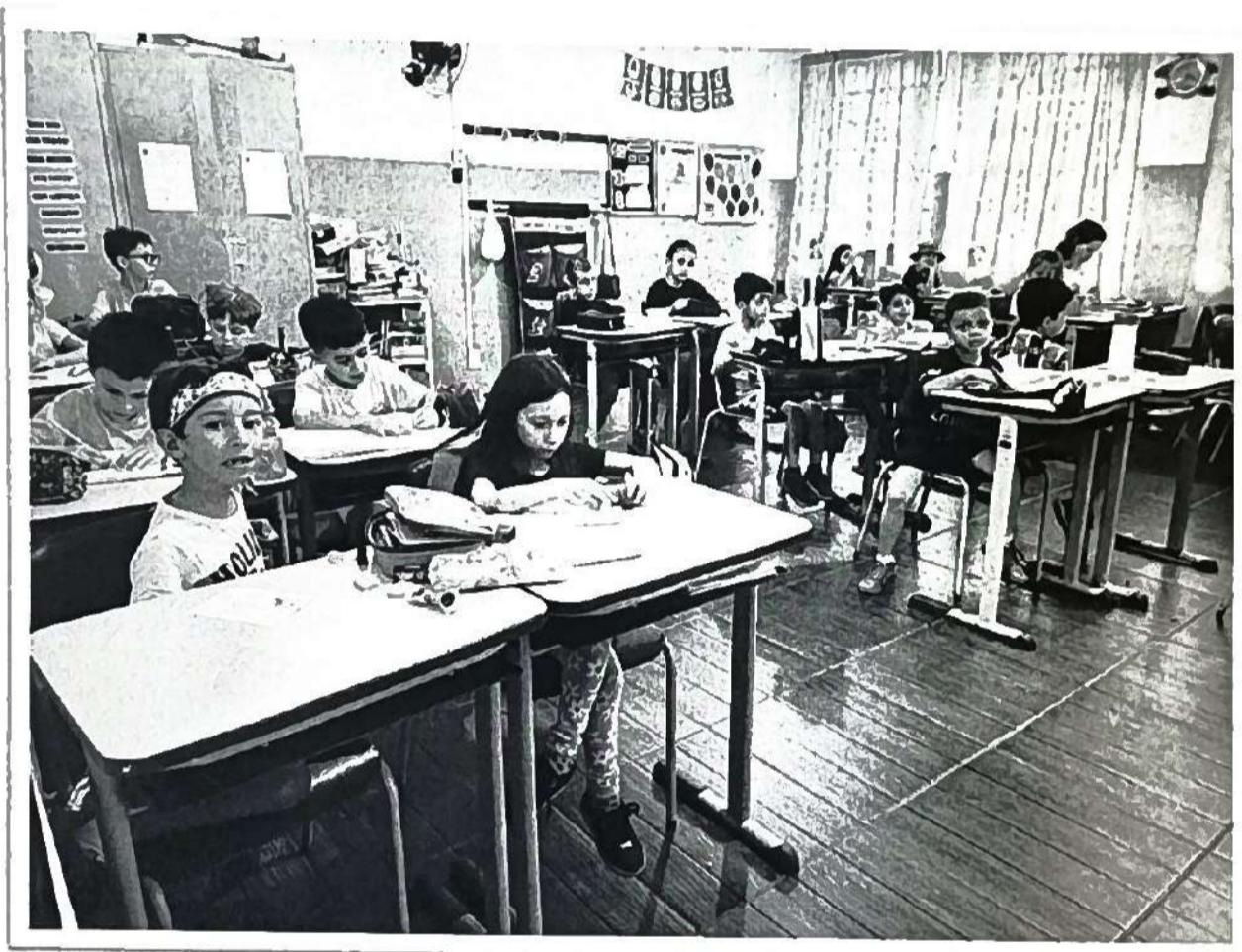
End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



### 18-SALAS DE AULA



- A) Nº de salas: 09
- B) Localização das salas: 01 (prédio 1) e 08 (prédio 2)
- C) Uso exclusivo.
- D) Possui iluminação e ventilação natural e direta.
- E) Mobiliário e equipamentos:
  - Total de cadeiras: 146
  - Total de mesas: 148
  - Total de cadeiras de professor: 09
  - Total de mesas de professor: 09
  - Total de armários: 12
  - Total de estantes: 04
  - Total de ar-condicionado: 09



# E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



Ocupação das salas (turmas que ocupam as salas nos turnos):

SALA Nº	MANHÃ	TARDE
01	3ºA	1ºA
02	2ºA	3ºB
03	7ºA	2ºB
04	6ºB	8ºB
05	4ºA	4ºB
06	5ºA	5ºB
07	6ºA	7ºB
08	-	PRÉ 2 A
09	8º A	9º A



E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

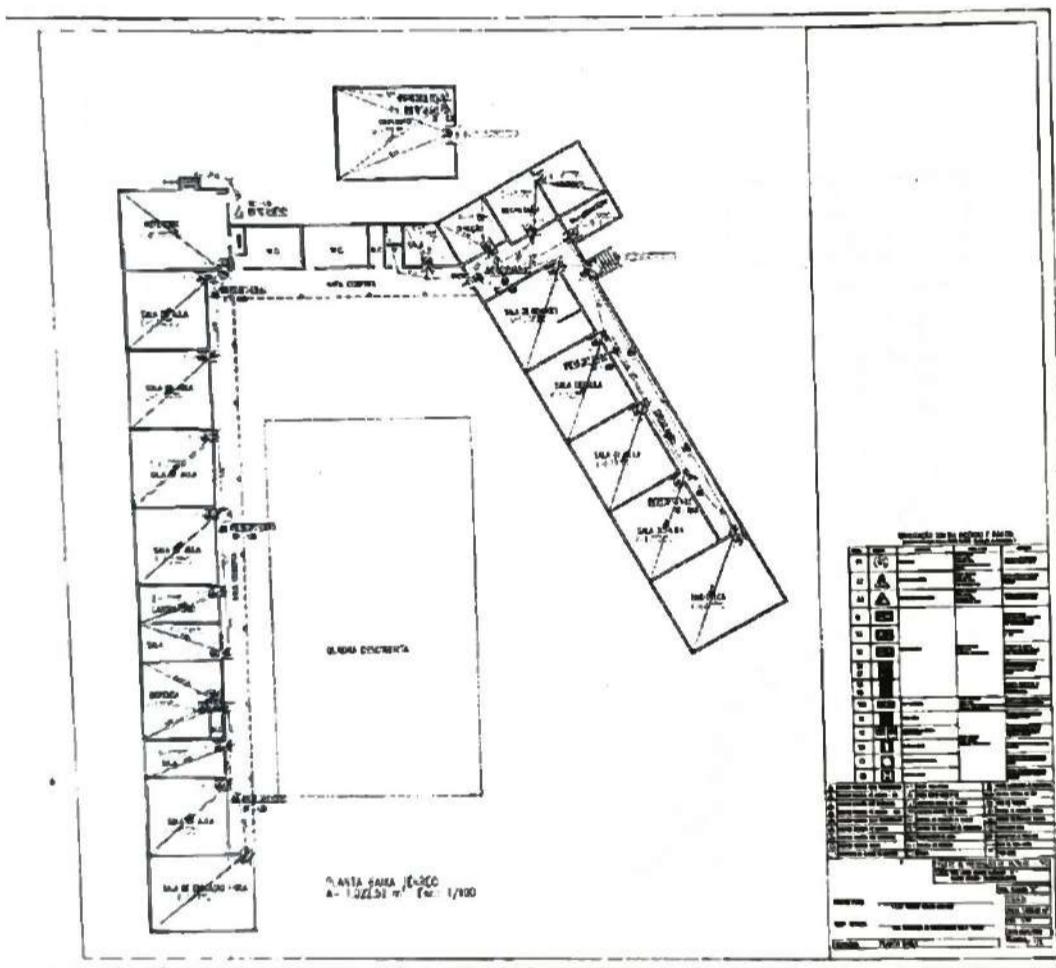
End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01.868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82

## I- PLANTAS TÉCNICAS

#### A) PLANTA BAIXA TÉRREO





E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates  
End.: Lages N° 410 - Centro

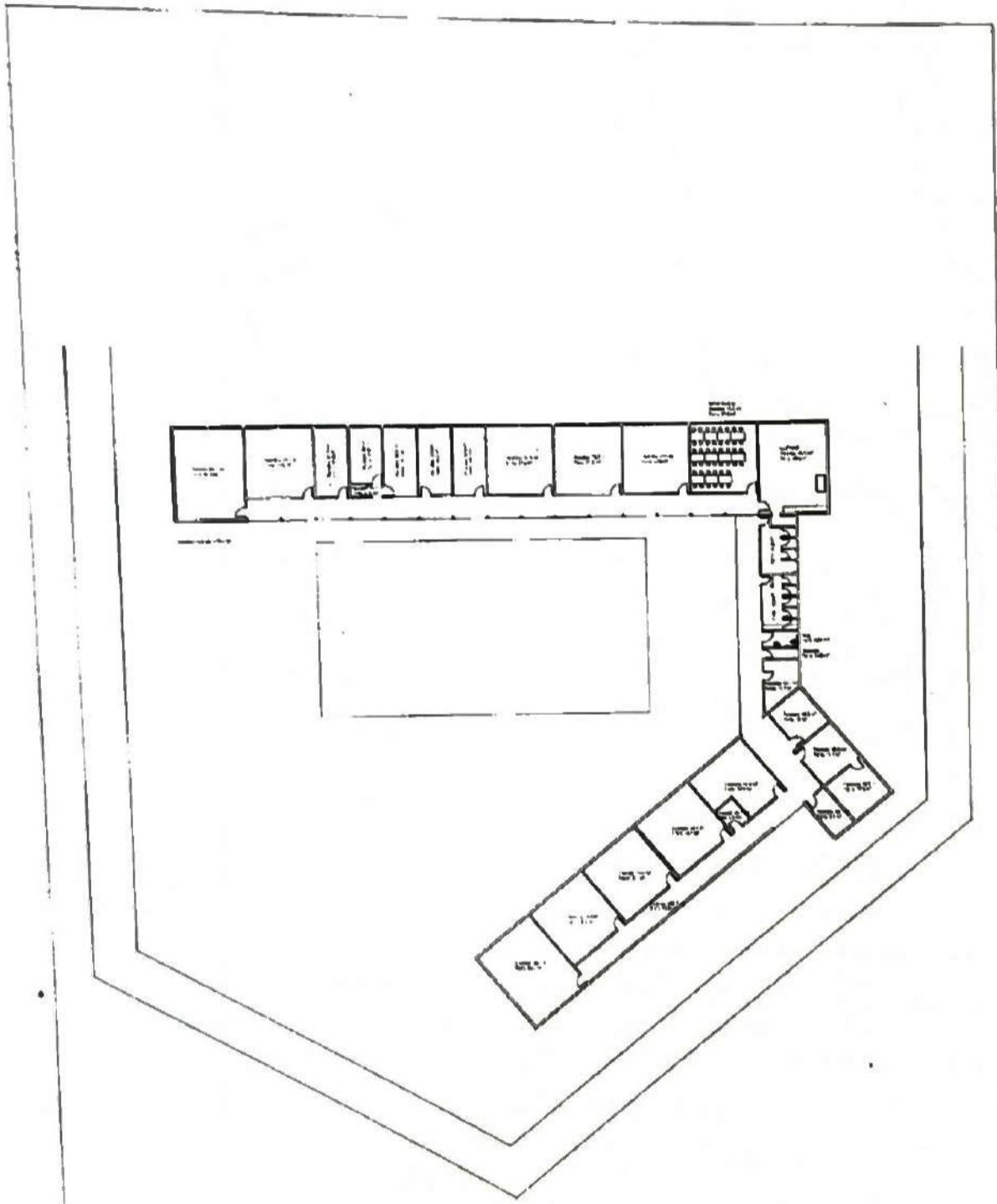
End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



**B) CROQUI**





## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82

### II- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO



**OBSERVAÇÃO:** Agora no prédio localiza-se a Escola Municipal Horácio Prates.



## E.M. de Ens. Fund. Prof. Horácio Prates

End.: Largo Nicácio Machado, 10

CNPJ: 01868.094/0001-88

Dec. Criação 42/77 Port. Aut. 1906 16/02/82 D.O 24/02/82



### III- ALVARÁS E PPCI (Em processo)

### IV- PLANO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

A escola desenvolve seu plano de formação contínua dos docentes da seguinte forma:

- a) **EPA (Encontro para Pensar a Aprendizagem):** O EPA é um seminário anual planejado com temas de interesse do corpo docente com o objetivo de evoluir, buscar sugestões de práticas, ideias novas, teorias interessantes, estratégias, e contribuir com a própria experiência, uma vez que a meta é colocar dentro do planejamento e incorporar os conhecimentos adquiridos no cotidiano da sala de aula.
- b) **Reuniões pedagógicas:** As reuniões pedagógicas acontecem mensalmente para trocas de experiências, estudos de casos, oficinas, debates e vivências.

Charqueadas, 30 de junho de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS  
TELEFONE: 51 39588400

Guarde este documento, com ele o acesso as informações de seu processo será mais rápido e garantido.

**PROTOCOLO Nº:**

4991/2025

**Nº CONTROLE:**

132331

**CGM:** 1

**TITULAR:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

**CNPJ:**

88743604000179

**TELEFONE:** (51) 3958.8400

**ASSUNTO**

PEDIDO DE PROVIDENCIA

**LOGRADOURO:**

DR JOSE ATHANASIO, 460

**BAIRRO:**

CENTRO

**MUNICÍPIO:**

CHARQUEADAS

**DATA:**

23/10/2025

**DEPARTAMENTO PADRÃO: 46 - PROTOCOLO GERAL**

**OUTROS DADOS**

Abertura de Processo Licitatório para instalação de hidrantes e alarme de incêndio na Escola Municipal de Educação Infantil Maria do Carmo

**DOCUMENTOS**

**ASSINATURA DO REQUERENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

**ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS**

**DATA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**NOME:**

**CPF/CI:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 179/25  
Sr. Fernando Araujo Nunes  
Presidente do CME

Charqueadas, 06 de novembro de 2025.

Prezado Presidente,

Tendo em vista os prazos para o processo de credenciamento das escolas municipais e, levando-se em conta que o credenciamento da EMEI Maria do Carmo possui validade até **14/11/2025**, solicitamos o credenciamento provisório junto ao Conselho Municipal de Educação ou, se não for possível, a prorrogação por 6 (seis) meses do prazo do credenciamento desta instituição; o pedido se justifica pela necessidade de instalação de hidrantes e alarmes de incêndio para serem concluídos os PPCIs da mesma. Informamos que o processo de aquisição destes equipamentos passa por processo licitatório o qual possui fases formais de tramitação, que devem ser legalmente observadas.

Atenciosamente,

Silvia de Avila Carvalho  
Secretária da Educação  
Prefeitura de Charqueadas  
Matrícula: 29150

Recebido em: 07/11/2025  
Horário: 14:00  
Ass.: Requerente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
TELEFONE: 51 39588400

**ATENÇÃO!**

Guarde este documento, com ele o acesso as informações de seu processo será mais rápido e garantido.

**PROTOCOLO Nº:**

4991/2025

**Nº CONTROLE:**

132331

**CGM:** 1

**TITULAR:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

**CNPJ:**

88743604000179

**TELEFONE:** (51) 3958.8400

**ASSUNTO**

PEDIDO DE PROVIDENCIA

**LOGRADOURO:**

DR JOSE ATHANASIO, 460

**BAIRRO:**

CENTRO

**MUNICÍPIO:**

CHARQUEADAS

**DATA:**

23/10/2025

**DEPARTAMENTO PADRÃO: 46 - PROTOCOLO GERAL**

**OUTROS DADOS**

Abertura de Processo Licitatório para instalação de hidrantes e alarme de incêndio na Escola Municipal de Educação Infantil Maria do Carmo

**DOCUMENTOS**

**ASSINATURA DO REQUERENTE**

**ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS**

**DATA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**NOME:**

**CPF/CI:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS



## Relatório

Conforme solicitação da Secretaria de Educação, venho, por meio deste, informar o andamento do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) da EMEI Maria do Carmo.

No inicio do processo de revisão dos PPCIs das escolas municipais, constatou-se a necessidade de refazer alguns planos já contratados, uma vez que não refletiam as condições atuais das edificações, tampouco consideravam aspectos como a idade dos prédios, entre outros fatores relevantes.

Entretanto, ao revisar o PPCI da EMEI Maria do Carmo, verificou-se que o plano em questão estava de acordo com as instalações e características atuais do prédio.

Foi então realizada uma consulta técnica junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS), que orientou que, como já existia um PPCI aprovado para a edificação e as instalações permaneciam condizentes com o projeto, não seria necessário o cancelamento e a aprovação de um novo plano.

Dessa forma, foram instaladas na EMEI as medidas de segurança básicas previstas no PPCI aprovado, incluindo extintores de incêndio, luminárias de emergência e placas de sinalização. Também foi realizado o treinamento da brigada de emergência da escola, em conjunto com as demais instituições municipais. Após isso, foi solicitada a contratação dos serviços de instalação do sistema de alarme e hidrantes, conforme previsto no projeto, considerando a área construída e a idade da edificação.

Encaminho, em anexo, o certificado de aprovação do PPCI da EMEI Maria do Carmo, bem como o memorando referente à solicitação da contratação dos referidos serviços.

Atenciosamente,

  
Arq. Douglas Woloski  
Supervisor Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR  
8º BBM - 1º CIA - 4º PEL - São Jerônimo  
Seção de Segurança Contra Incêndio



## CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – PPCI N.º 4259/1

Certificamos que o PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA DO CARMO FLORISBAL FANFA

Nome Fantasia: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA DO CARMO FLORISBAL FANFA

CNPJ: 88.743.604/0001-79

Ocupações: E5 - Pré-escola

Classificação quanto à carga de incêndio: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

Área: 1572.68 m<sup>2</sup>

Altura Ascendente: 0.00 m Altura Descendente: 0.00 m

Endereço: GENERAL BALBÃO, 50

Bairro: Centro

Cidade: Charqueadas

Foi analisado e aprovado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.

São Jerônimo, 13 de abril de 2020

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -  
Código de validação: i30994762 - 4589 - 21925305

**OBSERVAÇÃO:** Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

*"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."*



## MEMORANDO

De: Secretaria da Fazenda e Governo	Para: Secretaria da Educação	N.º: 023
Assunto: Instalação de hidrante e alarme na EMEI Maria do Carmo Florisbal		Data: 09/09/2025

Venho através deste solicitar a contratação de empresa para instalação de hidrante, alarme de incêndio e barras antipânico na EMEI Maria do Carmo Fanfa Florisbal, conforme PPCI aprovado junto ao CBMRS e lista de materiais que segue em anexo conforme especificado no projeto.

Encaminhamos o memorando para vossa apreciação.

Para tanto, solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis com a maior brevidade possível, fico a disposição para demais esclarecimentos. As cópias dos projetos serão encaminhadas para o e-mail da secretaria de educação devido ao formato de impressão.

Certos de vossa atenção, aguarda retorno.

Charqueadas, 09 de Setembro de 2025



Douglas Woloski de Abreu

Arquiteto e Urbanista

~~Assinatura~~ 09/09/2025  
Horário: 13:30  
Ass: 